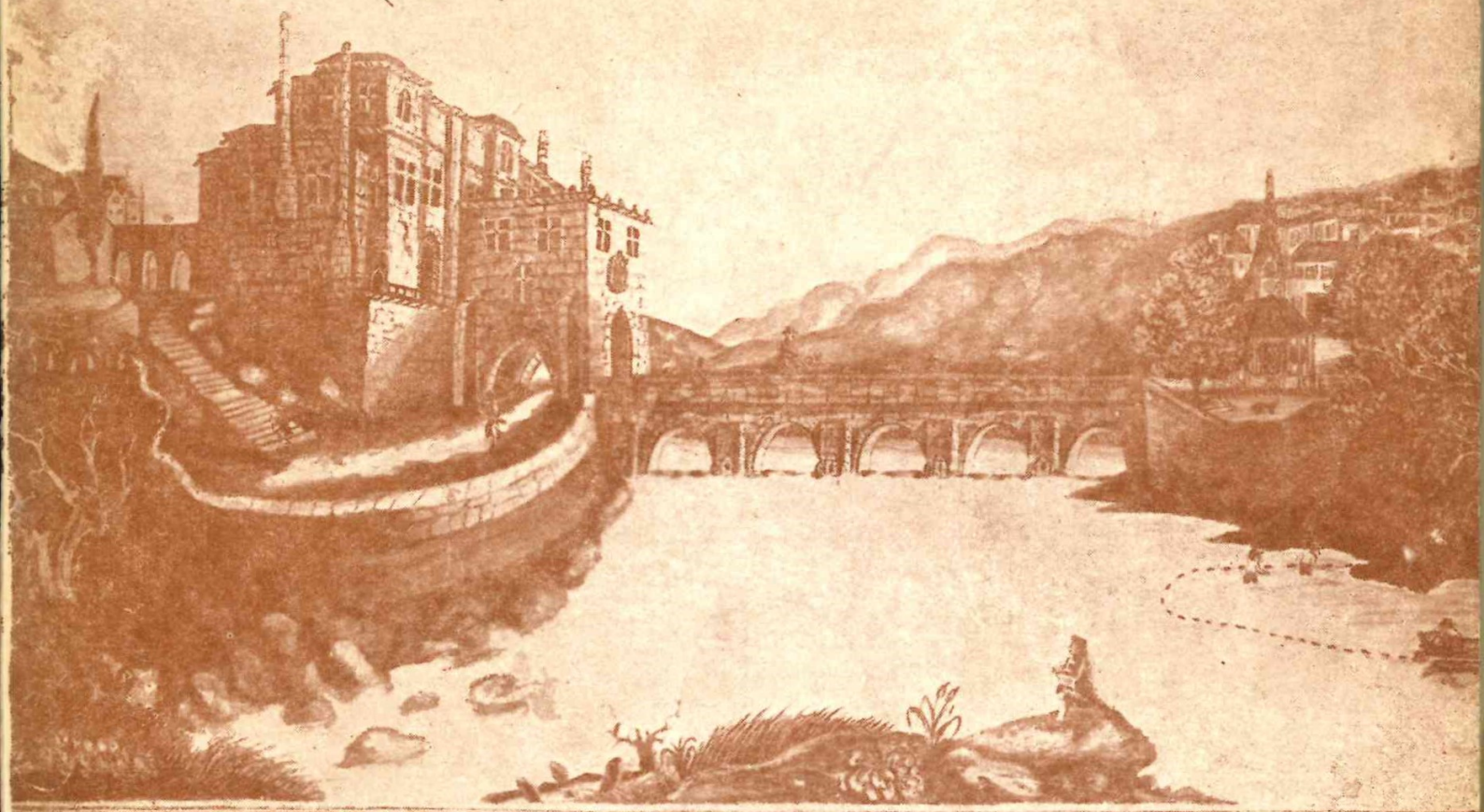




O perfil do 8.º Conde de Barcelos e a sua influência na expansão portuguesa

ABEL GOMES DA COSTA
LICENCIADO EM HISTÓRIA



9.7 Afonso, Conde
S

BARCELOS
— 1980 —

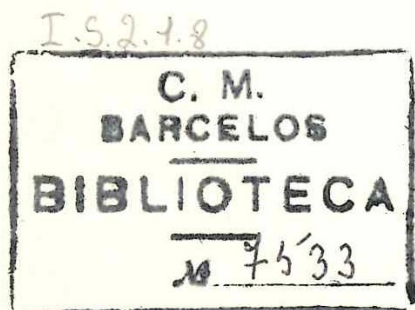
**O Perfil do 8.º Conde de Barcelos
e a sua influência
na expansão portuguesa**

Composto e impresso em Junho de 1980 nas oficinas
gráficas da Companhia Editora do Minho — Barcelos

ABEL GOMES DA COSTA
LICENCIADO EM HISTÓRIA

C.M.B.
Biblioteca

O perfil do 8.º Conde de Barcelos e a sua influência na expansão portuguesa



Barcelona
Peruv.

BARCELOS
— 1980 —

A memória de meu Pai

SUMÁRIO

1 — INTRODUÇÃO

- 1.1 — As grandes personagens na perspectiva da historiografia moderna e no movimento expansionista de Quatrocentos

2 — PERSONALIDADE DO CONDE D. AFONSO

- 2.1 — Barcelos, 1.º condado do Reino
- 2.2 — Uma prenda de casamento — oferta do Condestável
- 2.3 — Do 1.º Condado Português ao 1.º Ducado de Bragança

3 — ACÇÃO DO CONDE DE BARCELOS NO MOVIMENTO DA NOSSA EXPANSÃO

- 3.1 — Ceuta — praça de honra e de esperanças...
- 3.2 — O infortúnio de Tânger
- 3.3 — A dignidade de uma Regência

4 — UM HOMEM DE ACÇÃO...

- 4.1 — O engrandecimento do Condado
- 4.2 — A perspectiva da Casa de Bragança

5 — CONCLUSÕES FINAIS

- 5.1 — A história também é obra dos indivíduos...

Nota de Abertura

O Senhor Padre Dr. Abel Gomes da Costa pede-me algumas palavras de abertura para o estudo intitulado O Perfil do 8.º Conde de Barcelos e a sua influência na expansão portuguesa e eu devo, sem hesitação, responder ao apelo deste bom Amigo. Por várias razões.

Em primeiro lugar, o volume agora dado à estampa chama, mais uma vez, a atenção dos estudiosos para a figura e personalidade deste príncipe, tão ligado a tramas relevantes da história portuguesa, a começar pelo fenómeno ultramarino, onde em várias circunstâncias e no âmbito do poder senhorial, assume posições que o tornam expressor duma época e de determinadas tendências, tendências que, aliás, interpreta de forma bem sua e, não poucas vezes, com notório êxito.

Em segundo lugar, provém o ensaio que temos entre mãos de um exercício realizado na cadeira de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, da Faculdade de Letras do Porto, como complemento da usual e legalmente necessária presença em testes de frequência.

Não raro, a proposta de trabalhos, individuais ou de grupo, surge como forma dos propositores se eximirem às exigências do exame, que eles, de certo modo, colmatam

urdindo apressadamente uma manta de retalhos, quantas vezes com ajuda alheia. Pois bem, o Padre Abel Gomes da Costa, como outros, cujo labor relevo, se não procedeu a extensa pesquisa de arquivo, nem por isso deixou de investigar boas fontes, boa bibliografia, a fim de construir, baseado nos dados recolhidos, um estudo onde discute ideias aceites, clarifica outras e avança as suas. Oferece, assim, a quem o lê, e independentemente das adversativas em que possa incorrer, um texto útil, que desperta interesse.

Na verdade, o Autor escolheu um tema com relevância e, depois de se documentar e bem reflectir, aborda-o em escrita fluente, tendo o mérito de formular observações próprias e de trazer, em síntese, dados para a história do conde e para a história de Barcelos, cidade cujos fastos merecem conhecimento e divulgação.

Ora, Barcelos e a sua zona, como outras terras do país, carece de um investigador que lhe reconstrua cientificamente o pretérito, à luz das metodologias que a evolução do saber imprimiu à história regional e local.

Para mim o terceiro aspecto que resulta do livro do Padre Abel é justamente este: há que estimular os trabalhos monográficos a respeito deste burgo, desta região e da sua gente, há que exaurir os tesouros constantes dos arquivos para, depois, urdir a síntese que, no quartel final do século XX, o rápido desenvolvimento da urbe urgentemente pede.

Isto para não perder o estilo que o devir testemunha, isto para dele derivar uma perspectiva dinamizadora, que, à escala regional, seja capaz, não só de podar o que a marcha da civilização e da cultura invalidou, como de erguer uma comunidade amoldada às exigências do nosso tempo.

Que o livro agora editado, por ser um testemunho capaz sobre uma figura e um processo importantes, por ser um trabalho académico de proveito e ainda por versar um tema ligado a Barcelos, cuja história importa aprofundar e reconstruir, estimule o Autor a tomar entre mãos esta grave

e necessária tarefa. É o que, a concluir, tomo a liberdade de lhe propor e a quantos o venham a ajudar. E menos que prefira traçar um fresco do senhorialismo de quatrocentos em cujo cerne figura, sem dúvida, o 8.º Conde de Barcelos. Ao fim e ao cabo porque o termo do curso de História deve ser penhor de novos serviços à pesquisa histórica a significar pela pena distinta que elaborou o presente estudo.

Luís A. de Oliveira Ramos ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. - M. do Autor.



1 — Introdução

1.1. — As grandes personagens na perspectiva da historiografia moderna e no movimento expansionista de Quatrocentos.

Os grandes movimentos da história são o resultado do concurso de muitas vontades. É o esforço conjunto dos homens que os realiza. Ultrapassam, pois, os limites do puro individual. Sendo fenómenos de carácter social, para eles contribuem, embora de maneira diversa, os homens que constituem o grupo em que o acontecimento se insere.

Durante muito tempo, a história teve ares de aristocracia — não atendeu senão aos grandes homens, qualificados de personagens históricas por causa de se considerarem «os autores responsáveis de uma grande obra histórica» (1). É curioso notar que estas individualidades célebres (ou celebrizadas) são tanto mais numerosas quanto mais nos afastamos para os tempos antigos — e são muito raras no nosso tempo. Conforme observa P. Harsin, isso acontece por, no tempo mais recuado, nos faltarem as referências de todos os factores intervenientes nos acontecimentos, enquanto que nos nossos dias a abundância de informações nos obriga a retirar importância de primeiro plano às individualidades cuja acção bem podemos analisar (2). Triste sorte, portanto,

(1) FEBVRE (Lucien), *Combates pela História*, vol. II, Ed. Presença, Lisboa, 1977, pág. 144.

(2) P. HARSIN, *Comment ont écrit l'histoire*, Liège Georges Thone, Ed., 1933, pág. 112-123.

a de muitos heróis, cuja grandeza se constrói sobre a limitação dos nossos conhecimentos.

A historiografia moderna é de carácter social e não individualizante. Interessa encontrar o homem do passado, articulado na sua sociedade, no seio da qual agiu e reagiu, de que é indicador tanto mais seguro quanto menos intelectual for o seu testemunho. Assim pensava Marc Bloch, sobre quem escrevia um grande medievista: «À história atribui como objecto o estudo do homem, enquanto este estiver integrado num grupo social... A noção de grupo social domina a sua concepção de história...» (3). E numa nota que deveria ser publicada no seu *Métier d'historien*, o mesmo Marc Bloch, citando L. Febvre, escreve: «O homem não. Repito: o homem nunca. As sociedades humanas, os grupos organizados, sim» (4).

Além disso, a historiografia de hoje sente necessidade de recorrer à Psicologia, sobretudo à Psicologia Colectiva, para exercer dignamente o seu múnus de compreensão e explicação do devir humano. Chamamos Psicologia Colectiva à tentativa de determinar o que cada homem deve ao meio em que se insere. A personagem histórica que aparece às vezes como fermento a levedar a massa, que se diz pôr em prática a decisão fundamental no momento mais oportuno, não seria nada se fosse retirada do seu tempo e do seu meio, se não tivesse o concurso da opinião pública e a participação colaborante do seu grupo. O projecto apresentado pela suposta personagem poderá não ser aceite, poderá mesmo ser deformado e transformado pelo meio. É típico o exemplo de Martinho Lutero, «pai autêntico do luteranismo, mas que cem vezes confessa a sua perturbação, a sua confusão ao constatar quanto as massas... modificam as suas ideias» (5). E como o próprio Lutero pratica, levado pela força das circunstâncias, pelo meio, aquilo que antes detestara! Assim quanto aos príncipes: não os amava, desprezava esses poderosos do mundo, escreve uma

(3) PERRIN (Charles-Edmond), *Revue historique*, cit. de Ernest Labrousse, *A História Social*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1973, pág. 19.

(4) MARC BLOCH, *Introdução à História*, Pub. Europa-América, 1974, pág. 178.

(5) FEBVRE (Lucien), op. cit., pág. 146.

carta arrogante, orgulhosa, ao Eleitor Frederico que o defendera e agasalhara no próprio castelo — e, mais tarde, «a última coisa de que o podem acusar, é de, por razões de êxito e de oportunismo, se ter transformado no caudatário dócil e auxiliar dos príncipes»... (6).

Com efeito, atendendo às estruturas da sociedade, os grandes movimentos que implicam mudanças sociais, desenvolvem-se no emaranhado de uma série de factores intervenientes, qual rede de fios enlaçados em todas as direcções, explicando-se uma transformação por outra transformação. É uma cadeia. As personagens têm, naturalmente, o seu influxo na marcha dos acontecimentos, que não é total mas «circunscrita pela lei do encadeado de transformações» (7).

A obra da Expansão Portuguesa Quatrocentista tem sido considerada empresa do Infante D. Henrique, cognominado pomposamente o Infante Navegador. Ele é glorificado por certa literatura e uma marcada historiografia como «o herói visionário de Sagres: de pé na sua roca rodeado de astrólogos, sem precursores nem émulo, desafiando um Adamastor do Cabo de São Vicente» (8). Longe está, porém, esse conceito hiperbólico e emocional da história! Desde há muito que à figura do Infante de Sagres não é reconhecida toda a «extensão da originalidade e predomínio» (9). É caso para repetir: os grandes movimentos da história ultrapassam os limites do individual, são fenómenos sociais. Jaime Cortesão, um dos autores portugueses que mais estudou em profundidade e extensão a obra dos nossos descobrimentos, soube prevenir: é «erro considerar o Infante como o criador... responsável único da obra das navegações...» (10). Sem dúvida que o Infante avulta entre todos pelo seu empenhamento; poucos homens se deram como ele, de corpo e alma, a este sonho. Mas não foi o único agente. Há

(6) FEBVRE (Lucien), *Martinho Lutero: Um destino*, Liv. Bertrand, Amadora, 1976, págs. 197 e 209.

(7) GODINHO, (Vitorino Magalhães), *Ensaio*, II, Liv. Sá da Costa, Lisboa, 1968, pág. 73.

(8) NEMÉSIO (Vitorino), *Vida e Obra do Infante D. Henrique*, Col. Henriquina, 1959, pág. II (prefácio).

(9) IDEM, idem, idem, pág. idem.

(10) CORTESÃO (Jaime), *Descobrimentos e o Infante*, in *História de Portugal*, Ed. Barcelos, III, pág. 352.

aqui uma cadeia, um complexo de causas em acção, sendo o Infante D. Henrique um elo dessa cadeia. O primeiro, o mais importante? É difícil responder. Historiadores contemporâneos, como Oliveira Marques, esclarecem esta posição: «Parece estar bem estabelecido que de todas as viagens que conhecemos, realizadas entre 1415 e 1460 (data da morte do Infante), só cerca de um terço foram devidas a iniciativas suas. Os outros dois terços deveram-se ao rei (D. João I, D. Duarte, D. Afonso V), ao regente D. Pedro, aos senhores feudais, aos mercadores e terratenentes vilãos, etc. Outro tanto se diga da exploração económica das novas terras descobertas. Este facto, sem obliterar o papel desempenhado pelo Infante D. Henrique, reduz consideravelmente a sua chefia a uma dimensão mais humana e mais medieval»⁽¹¹⁾. Sem cairmos no exagero da «mitificação... da quase divinização do Infante»⁽¹²⁾, acreditamos que ele tivesse sido um elo notável da cadeia de vontades que influiriam na Expansão.

Cadeia de vontades... Aí está também a influência do oitavo Conde de Barcelos, D. Afonso. A sua acção não foi a menos notável, senão das mais expressivas, porque mais sintonizante com o pensamento da nação. O Homem que vive quando «o espírito de cavalaria viceja... e campeia nos actos e nas mentes quer do Condestável, D. Nuno Álvares Pereira, quer de outros combatentes da época de D. João I...»⁽¹³⁾ é também o Homem de forte personalidade, esclarecido, prudente, ousado, que sobrestima as terras agrestes e simples do Norte — Chaves, Barcelos, Guimarães — às comodidades, aos luxos da corte. O seu pensamento será também simples, a sua expressão, sincera, a sua verdade, a tradução do sentir colectivo — quanto ao movimento da Expansão Portuguesa.

⁽¹¹⁾ OLIVEIRA MARQUES (A. H. de), *História de Portugal*, I, Palas Ed., Lisboa, 1977, pág. 209.

⁽¹²⁾ ALBUQUERQUE (Luís de), *Henrique, Infante D.*, in Dicionário de História de Portugal, dir. de Joel Serrão, II, Iniciativas Ed., Lisboa, 1971, pág. 420.

⁽¹³⁾ OLIVEIRA RAMOS (Luís A. de), *O Feito dos Alcaides de Faria*, in Rev. Minia, 2.^a Série, Ano I, N.º 1, Braga, 1978, pág. 69.

2 — Personalidade do Conde de Barcelos

2.1 — Barcelos, 1.º Condado do Reino.

Barcelos é hoje, no campo administrativo, o maior concelho de Portugal, com as suas 89 freguesias. Pertencendo ao distrito de Braga, tem limites com os concelhos de Braga, Vila Nova de Famalicão, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo, Ponte de Lima e Vila Verde. A sua população vive ainda basicamente da agricultura, que explora sobretudo nas várzeas férteis do Cávado e do Neiva, embora o sector industrial vá crescendo a ritmo razoável.

Existem, na região de Barcelos, vestígios do homem referentes aos períodos mais afastados do Paleolítico. Na verdade, diversos instrumentos do Acheulense Superior e Médio (1), bem como do Asturiense (2), foram recolhidos nas terras de Barcelos. Do Mesolítico e Neolítico não temos cá notícias. O Bronze está amplamente documentado (3). Assim também a Cultura Megalítica (4).

(1) ZBYSZEWSKI (E.) e VIANA (Abel), *Achados Paleolíticos da região de Barcelos*, in Boletim do Grupo Alcaides de Faria, N.º 1, Barcelos, 1948, pág. 7.

(2) PAÇO (Afonso do), *Páleo e Mesolítico Português*, Sep. da Rev. de Guimarães, 1937, pág. 8.

(3) FORTES (José), *Thesouro de Veatodos da Idade do Bronze*, Portugália, vol. II, Porto, pág. 110-111.

(4) Destacamos a série de túmulos megalíticos que ladeiam a estrada nacional Barcelos — Viana do Castelo, por altura do Sobreiro do Rei, a mamoa de Gilmonde (inédita) e muitos topónimos que garantem terem existido nesta região muitos destes monumentos.

As povoações castrejas são aqui muito numerosas: quase se pode dizer que a cada alto de monte corresponde um castro. O mais próximo da sede do concelho é o do monte do Facho ou da Torre, por nós ultimamente explorado (5). Talvez que o mais importante povoado desta natureza, na região de Barcelos, seja a denominada Citânia de Roriz, situada no monte do Facho ou de Oliveira (6). As suas dimensões são enormes e facilmente se detectam à superfície restos de construções, de muralhas e fragmentos cerâmicos. Na margem esquerda do Cávado, destacamos o castro de Faria, onde existem ainda vestígios do Castelo do mesmo nome, no monte da Franqueira (7), com enorme projecção na história da Baixa Idade Média do norte do país.

Eram estas povoações ocupadas por grupos de povos celtizados, anteriores e contemporâneos da romanização, cujos nomes não podemos identificar com segurança. Entretanto, na margem direita do Cávado (o rio Caladus ou Celadus de Pompónio Mela), em local propício à travessia do rio, ir-se-ia desenvolvendo lentamente, em tempos desconhecidos, o povoado de que temos a primeira referência documental à volta de 1140, pois recebe por esse tempo carta de foral de D. Afonso Henriques (8). Parece que até ao reinado de D. Afonso III não teria grande importância o burgo, conforme dão a entender as Inquirições de 1220 e de 1258. Nos fins desse século, porém, já se mostra mais importante, pois tornar-se-ia cabeça do primeiro condado territorial e vitalício, que o rei D. Dinis criou para recompensar aquele que em seu nome interveio nas importantes negociações

(5) Cf. o nosso trabalho (Sondagens Arqueológicas no concelho de Barcelos — Abade do Neiva), comunicação apresentada ao Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular, Guimarães, Junho de 1979 — Sep. da Rev. de Guimarães, 1980.

(6) Vários autores mencionam esta estação arqueológica, em que apareceu o último monumento com forno, em 1978, actualmente em escavações.

(7) Neste castro encontrámos diversos níveis de ocupação, numa linha diacrónica, desde os tempos mais afastados, anteriores à romanização, até ao séc. XIV.

(8) MANCELOS (J.) e SOUCASSEAU (A.), *Barcelos, Resenha*, Companhia Ed. do Minho, Barcelos, 1927, pág. 16. Neste foral o Rei chama a Barcelos «meam uillam de Barcelos».

do tratado de Alcanises⁽⁹⁾, que se assinou com Castela, em 12 de Setembro de 1297, para fixar definitivamente os limites de Portugal. Foi então que, em recompensa dos bons serviços prestados, D. Dinis estabeleceu D. João Afonso Teles de Meneses «conde donatário vitalício da vila de Barcelos com seu termo — *E por que o fiz conde, dou-lhe a minha vila de barcelos com seu theρμο, que el que a aja en todolos dias de sa vida*»⁽¹⁰⁾ — conforme a carta de 8 de Maio de 1298. Afirma-se também que o 1.º conde de Barcelos ficava com jurisdição sobre diversas terras do Entre-Douro-e-Minho. E note-se, então, a excelência do privilégio, pois «desde D. Henrique de Borgonha era a primeira vez que no reino portugalense de novo surgia o título de conde» vitalício e com funções públicas⁽¹¹⁾. No entanto, Barcelos que anteriormente pertencia às terras do Neiva, não fica desde agora a encabeçar todo esse território, sendo certo que no século XIV «vulgariza-se o título honorífico de conde, havendo-os titulares de Barcelos, de Neiva, de Faria, etc.»⁽¹²⁾, acontecendo ainda, como adiante vamos referir, que em 1391 passava o condado do Neiva, com suas terras, para a posse de D. Afonso, o bastardo de D. João I.

D. João Afonso, 1.º Conde de Barcelos, era parente dos reis de Portugal e de Castela, neto de D. Telo Peres, 1.º donatário de Meneses e tronco da ilustre família dos *Meneses*, que Camões tanto engrandece em «Os Lusíadas»⁽¹³⁾.

⁽⁹⁾ IDEM, *Barcelos, Resenha*, pág. 19.

⁽¹⁰⁾ DIONÍSIO (Sant'Ana), *Guia de Portugal*, I, Lisboa, 1965, pág. 938 e MANCEROS (J.), *op. cit.*, pág. 18.

⁽¹¹⁾ DIONÍSIO (Sant'Ana), *op. cit.*, pág. 938. Dado que este título seja vitalício, não sabemos bem até que ponto será hereditário, conquanto ele se mantenha na família dos Telo de Meneses até 1385, só com um desvio — do 3.º conde, o filho bastardo de D. Dinis, D. Pedro; não sabemos, igualmente, que funções públicas, que jurisdição, poderiam exercer os primeiros condes de Barcelos, pois consta que as justiças continuaram a residir no Castelo do Neiva, mudando para a vila de Barcelos já no século de quatrocentos.

⁽¹²⁾ OLIVEIRA RAMOS (Luís A. de), *op. cit.*, pág. 66.

⁽¹³⁾ Eis a referência de Camões:

Virá depois Meneses, cujo ferro
Mais na África, que cá, terá provado;
Castigará de Ormuz soberba o erro,
Com lhe fazer tributo dar dobrado.

O 2.º Conde foi o alferes-mor, D. Martim Gil de Sousa, casado com D. Violante Sanches, filha do referido 1.º conde, já que este não deixara filho varão.

O 3.º Conde foi o filho bastardo de D. Dinis, D. Pedro Afonso, linhagista emérito, iniciador e colaborador do *Livro de Linhagens* conhecido por *Nobiliário do Conde D. Pedro*. D. Pedro Afonso recebeu o título do condado por o 2.º Conde não ter deixado descendência e ele próprio também não deixou, morrendo em 1354. Embora alguns autores aceitem que nesse ano fora nomeado como conde seguinte D. Martim Afonso Telo, casado

Também tu, Gama, em pago do desterro
Em que estás e serás inda tornado,
Cos títulos de Conde e de honras nobres
Virás mandar a terra que descobres.

Mas aquela fatal necessidade
De quem ninguém se exime dos humanos,
Ilustrado co'a Régia dignidade,
Te tirará do mundo e seus enganos.
Outro Meneses logo, cuja idade
É maior na prudência que nos anos,
Governará; e fará o ditoso Henrique
Que perpétua memória dele fique.

Não vencerá somente os Malabares,
Destruindo Panane com Coulete,
Cometendo as bombardas, que, nos ares,
Se vingam só do peito que as comete;
Mas com virtudes, certo, singulares,
Vence os inimigos da alma todos sete;
De cobiça triunfa e incontínência,
Que em tal idade é suma de excelência.

Mas, depois que as Estrelas o chamarem,
Sucederás, ó forte Mascarenhas;

.....

(Canto X, 53-56)

— Na estrofe 53, Camões refere-se a D. Duarte de Meneses, Conde de Tarouca, que governou a Índia em 1521, tendo como sucessor no cargo a Vasco da Gama. Nas estrofes seguintes, refere-se a D. Henrique de Meneses, que, apenas com 28 anos de idade, sucedeu a Vasco da Gama no mesmo cargo de governador da Índia, ficando célebre pelos seus feitos heróicos e pelas suas virtudes. D. Duarte de Meneses e D. Henrique de Meneses eram descendentes de D. Telo Peres, o 1.º donatário de Meneses.

com D. Elvira Garcia Fernandes de Villamayor, acredita-se que se dera, então, uma vacância do título por três anos. «Anselmo Braamcamp Freire, na sua considerada obra *Brasões da Sala de Sintra*, mostra-nos que consultou, nas «Chancelarias» e noutras fontes, muitas dezenas de assentos relativos aos primeiros Condes de Barcelos. Se ele não cita, na série dos mesmos Condes, o nome de D. Martim, é porque provavelmente não encontrou nenhum assento comprovativo... Somos levados a crer que o Rei... não quis preencher a vaga aberta.... Em Maio de 1357 falece o Rei Bravo e logo em Outubro do mesmo ano... D. Pedro I investe no Condado de Barcelos, com cerimónias, honras e festas *como nunca neste reino se fizeram*, D. João Afonso Telo»⁽¹⁴⁾, da estirpe do 1.º Conde. Foi este, então, o 4.º Conde.

Seguiram-se mais dois da mesma família: D. Afonso Telo de Meneses (5.º Conde de Barcelos) e D. João Telo de Meneses (6.º Conde de Barcelos), irmão da rainha D. Leonor Teles. A sorte deste último foi inglória, pois tomando o partido do rei castelhano e da irmã, veio a morrer em Aljubarrota às mãos dos Portugueses. Passou, por isso, o título para o Condestável D. Nuno Álvares Pereira, que foi o 7.º Conde de Barcelos durante 16 anos.

Em 1401, D. Nuno cede o condado a favor da sua filha e do seu genro, D. Afonso, filho legitimado do Rei D. João I, em condições especiais que adiante vamos analisar, sendo este D. Afonso o 8.º Conde de Barcelos.

2.2 — Uma prenda de casamento — oferta do Condestável.

Não queremos deixar de confessar, em jeito de quem pede compreensão, que se torna árduo e difícil fazer historiografia na época do Conde de Barcelos. As fontes principais inserem-se na Cronística portuguesa — e sabe-se quanto esse género de história, nos seus aspectos pragmá-

(14) MONTALVÃO MACHADO (J. T.), *D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança*, Ed. do Autor, Lisboa, 1964, págs. 108-109. Por não haver uniformidade de critério quanto a esta sucessão, diversos autores chamam ao bastardo de D. João I o 9.º Conde de Barcelos. Não faremos isso.

ticos, panegiristas e de interesse literário, está longe do rigoroso critério da historiografia actual. Sobretudo Rui de Pina, «homem da corte, historiador de palácio», como afirma Gabriel Pereira, embaixador e político de D. João II, bem como de D. Manuel e D. João III, com o ideal político da diminuição das classes sociais para realçar a magnificência do poder real, é apontado como não isento de erros, anacronismos, parcialidades, defeitos que o sentir de hoje não aceita mas que se devem compreender nessa época e nesse homem, que desejava construir, como era então mentalidade, uma história útil, ao serviço dos Reis que o encarregavam de escrever com fins premeditados e o cumulavam de mercês. Não admira, portanto, que Rui de Pina tomasse posições duras e injustas para com o Conde de Barcelos e outros, já que assim se situava na linha de pensamento de D. João II, «a quem serviu com tanta dedicação que foi escolhido para notário do discutido testamento do mesmo monarca»⁽¹⁵⁾. D. João II detestava profundamente a Casa de Bragança, fundada pelo referido Conde. Parece que Rui de Pina teria assistido pessoalmente à execução do 3.º Duque de Bragança, neto do Conde de Barcelos, com certeza num sentido de colaboração, numa sintonia de ideais com o procedimento real...⁽¹⁶⁾

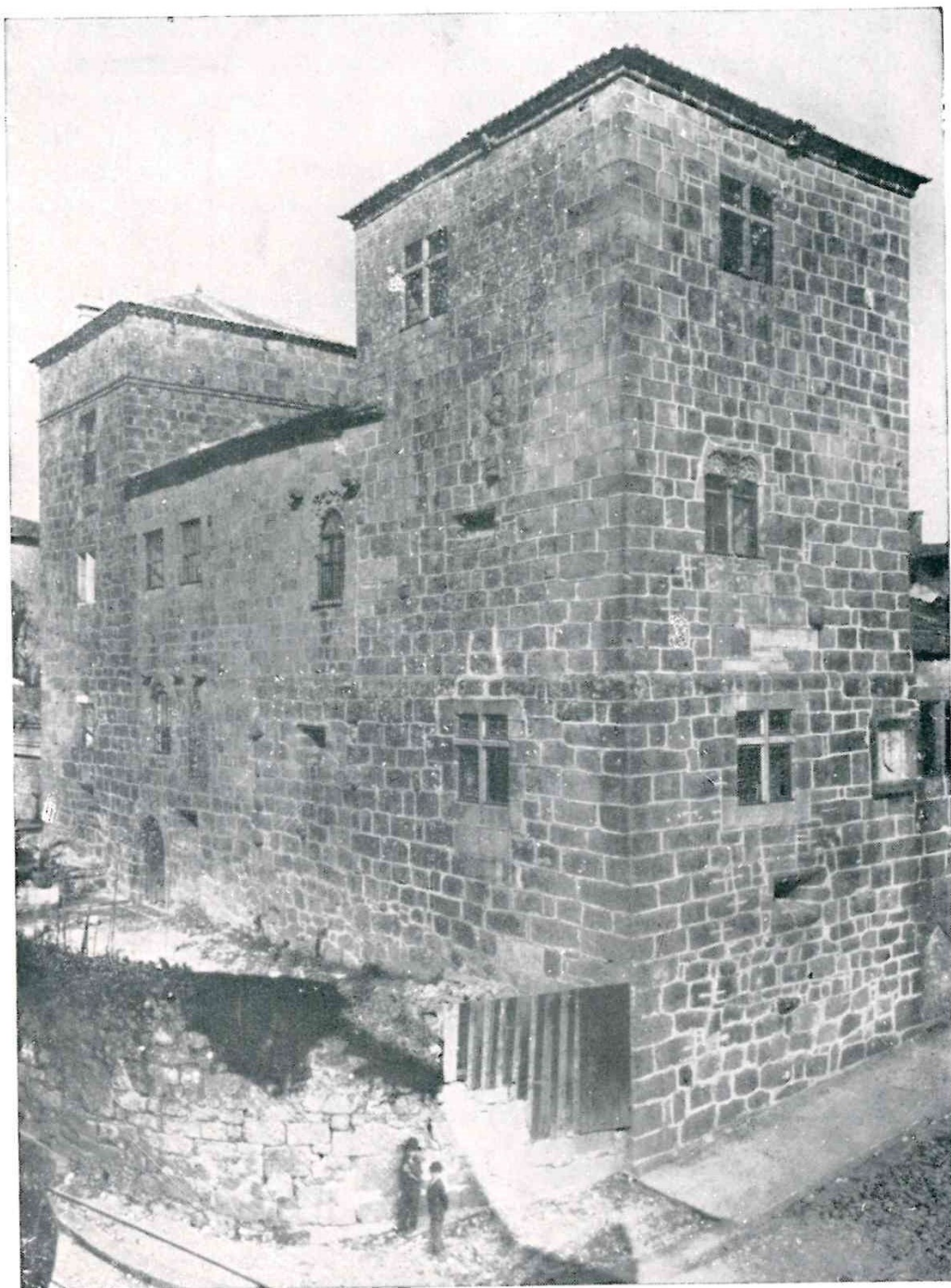
Em Rui de Pina se têm apoiado quase todos os historiadores, nomeadamente Oliveira Martins, para desqualificarem a interferência do Conde de Barcelos na marcha dos acontecimentos da sua época.

Sendo Fernão Lopes o mais escrupuloso dos cronistas, empenhado, como diz, em tirar de tudo a «certidom da verdade» e em não se deixar levar pela «mundanal afeição», julga-se que ele não teria concordado muito com a política de expansão ultramarina, em que «teve a sua quota-parte, no desastre militar de Tânger, por cuja causa seu filho, médico do infante D. Fernando, veio a morrer no cativeiro de Marrocos»⁽¹⁷⁾. Talvez por essas razões é que teria fechado, segundo se diz, a Crónica de

⁽¹⁵⁾ IDEM, *D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança*, pág. 10.

⁽¹⁶⁾ CORDEIRO FERREIRA (M. E.), *Rui de Pina*, in Dicionário de História de Portugal, *op. cit.*, III, pág. 383.

⁽¹⁷⁾ SARAIVA (António José) e LOPES (Óscar), *História da Literatura Portuguesa*, 8.ª ed., Porto Ed., 1976, pág. 122.



Solar dos Pinheiros, também chamado Casa do Barbadão

D. João I (II parte) à volta de 1411, para não ter de relatar acontecimentos que não lhe eram afectos... Parece também clara a intenção de Fernão Lopes de deixar na penumbra o nascimento e infância do bastardo do Mestre de Avis, decerto para não deslustrar os bons nomes do Rei de Boa Memória e do agora ilustre Conde de Barcelos, seu filho. Daí a escassez de fontes seguras com que nos debatemos.

Inês Pires era de Veiros, hoje terra do concelho de Estremoz, Alentejo — uma das comendas da Ordem de Avis — e era filha de Pedro Esteves, por alcunha o Barbadão, e de Maria Anes⁽¹⁸⁾. «Nas suas cavalaria

(18) A lenda do Barbadão é contada por Fonseca Benevides, em *Rainhas de Portugal*, da seguinte maneira: «A mãe destes filhos (D. Afonso e D. Beatriz, os dois filhos ilegítimos do Mestre de Avis), foi depois comendadeira de Santos, divergindo, porém, as opiniões sobre a sua origem»; alguns a supuseram nobre; entretanto parece que seu pai era um homem do povo, chamado Pedro Esteves, natural de Veiros; alguns dizem que tinha o ofício de sapateiro, e que por tal forma se sentiu da desonra da filha, apesar da elevação do amante, que, não se deslumbrando com a hierarquia do autor da sua infelicidade, jamais o quis ver e deixou crescer as barbas, donde lhe proveio o nome de Barbadão. Pretendem alguns que Barbadão quisesa matar o Mestre de Avis, quando este ia de Aldeia Galega para Montemor; mas que a coragem e a galhardia do rei o detivera; dizem outros que nessa decisão D. João se dirigira para ele, enquanto estava como extático e lhe perguntava:

— *Então, quando havemos de acabar com essa melancolia?*

— *Quando acabar convosco!* — respondeu o pai da real amante; mas que afinal, a galanteria e o grande ânimo do Mestre de Avis o arrastaram ao paço, e que por fim D. João largamente o presenteou. (Vid. Damião Peres, *História de Portugal*, Ed. de Barcelos, Portucalense Editora, Ld.^a, III, 1931, pág. 10).

Não se sabe o que poderá haver de verídico nesta narrativa; no entanto, já se encontram referências, nas actas do Concílio Oviense, de 1115, a certo Pedro Barbadão, que possuía terras em Lena, Alier e Orna. A *alcunha* de Barbadão é, assim, muito anterior ao avô do Conde de Barcelos.

— Não restam dúvidas de que os avós maternos do Conde de Barcelos tenham os nomes referidos, pois há um documento que nos fala de um aforamento de casas em Lisboa, a «Pedro Esteves padre de Dona Inês Comendadeira de Santos e a Maria Annes, sua mulher», confirmado em Bragança, em 1434 (cf. Montalvão Machado, *op. cit.*, pág. 45). Mas que família seria?

Existe em Barcelos um edifício de arquitectura quaternista — o Solar dos Pinheiros — a que o vulgo chama simplesmente a *Casa do Barbadão*. Conforme a inscrição gótica que ladeia

alentejanas, à volta de alguma montaria aos lobos ou aos castelhanos, perdeu-se»⁽¹⁹⁾ por essa esbelta moça alentejana o Mestre de Avis D. João, sendo ambos ainda muito novos. Nasceram dois filhos desses amores ilícitos: D. Afonso, depois 8.^o Conde de Barcelos e 1.^o Duque de Bragança, e D. Beatriz, mais tarde Condessa de Arundel, na Inglaterra. Em data posterior, Inês Pires vai residir para Lisboa e, talvez em 1389, entra no Convento de Santos, ocupando já em 1390, o cargo de Comendadeira do Convento, onde viveu até ao fim da sua vida com toda a consideração das religiosas, acarinhada também pelos filhos e protegida amigavelmente até pela rainha D. Filipa, devido à sua conduta agora totalmente digna e impecável⁽²⁰⁾.

um brasão colocado numa das torres deste Solar, foi o Dr. Pedro Esteves quem o mandou construir, em 1448.

Pedro Esteves doutorou-se em direito civil e canónico em Salamanca, em 1425, e está ligado muito proximamente ao Conde de Barcelos, existindo uma carta, passada em Guimarães, que o nomeia ouvidor das terras da Casa de Bragança. O seu irmão mais velho, João Esteves, era fidalgo da Casa de Bragança e almoxarife e juiz dos direitos reais de Guimarães. Era filho de Estêvão Anes de Penela, da família dos Aldanas, parente do Condestável D. Nuno, conhecendo-se a escritura em que este lhe doa o reguengo de Alviela — e veio a casar com Isabel Pinheiro, da família dos Lobos de Alvito e dos Pinheiros de Outiz (cf. Mancelos, *op. cit.*, pág. 38-39).

Será este Pedro Esteves o avô materno do Conde de Barcelos? Assim o afirma a tradição, querendo ver, no «cachorro» da cornija, (embora pareça reutilizado e seja vulgar na época, em sentido de honra, de fidelidade à palavra...) uma alusão ao «Barbadão» de Veiros. Os nomes não contradizem e poderia ser que Pedro Esteves casasse em segundas núpcias com D. Isabel Pinheiro. As datas, porém, se estão certas (por este tempo mudou a era) teriam que ser forçadas, pois em 1433, já velho, morre D. João I.

Será Pedro Esteves tio ou primo do nosso Conde? É mais provável. Cremos que deve haver parentesco entre Pedro Esteves e o Conde de Barcelos. E, sendo assim, estará descoberta a família da Comendadeira de Santos, a Mãe de D. Afonso. Faltam, contudo, ainda alguns elementos para uma conclusão final e segura.

(19) OLIVEIRA MARTINS, *Os Filhos de D. João I*, Guimarães & C.^a Ed., Lisboa, 1973, pág. 14.

(20) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, idem, idem, pág. 84-85. Segundo este autor, a entrada de D. Inês Pires para o convento, com quem D. João mantivera relações de amante até ao casamento com D. Filipa, foi combinada com esta, que aceitara generosamente uma saída honrosa para a Mãe dos dois filhos ilegítimos de D. João, bem como que estes pudessem visitar o Pai, na Corte, e a Mãe, no Convento. (Cf. *op. cit.*, pág. 83).

Parece que a família de Inês Pereira não era de estirpe fidalga e diz-se até que o seu pai era um simples sapateiro. Mas não existe ainda uma clarificação total sobre este problema.

Em que ano seria o nascimento de D. Afonso? Não há qualquer documento que assegure uma data certa. Fortunato de Almeida⁽²¹⁾ e Montalvão Machado⁽²²⁾ opinam que nasceria cerca de 1370-71; Oliveira Martins⁽²³⁾ e Joaquim Veríssimo Serrão preferem uma data à volta de 1380⁽²⁴⁾. Atendendo a que sempre a tradição acentuou a precocidade dos amores do Mestre de Avis e da Comendadeira de Santos, julgamos ser aceitável a primeira hipótese.

Imaginem-se as dificuldades em que decorrera a primeira infância deste filho ilegítimo, cuja Mãe seria, talvez, afastada do ambiente da família envergonhada diante da opinião pública pela desonra de Inês. Esta suposição fundamenta-se na tradição arreigada do Barbadão — o homem que se esconde entre as suas crescidas barbas, jamais aparadas, que neste caso não querem simbolizar a honra, mas a tristeza, o luto, a vergonha... pelo escândalo que se ia continuando, com acerbos comentários das línguas do mundo.

Por 1385, D. Afonso teria vindo para Leiria e seria entregue aos cuidados de um educador, o grande amigo de seu Pai, Gomes Martins de Lemos. Importantes acontecimentos sucedem, entretanto, no país, e eis que D. João, Mestre de Avis, é aclamado Rei pelas Cortes de Coimbra e prepara o seu casamento — um feliz casamento político — com D. Filipa de Lencastre.

O bastardo passará algumas vezes pela Corte, embora não lhe agrade permanecer ali, como se compreende, pois não ignora a sua situação. Procurando retirar do anonimato o filho que muito amava, o Pai concede-lhe, em 31 de Outubro de 1391, o condado do Neiva⁽²⁵⁾,

(21) FORTUNATO DE ALMEIDA, *História de Portugal*, II, Coimbra, 1923, pág. 45.

(22) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 49.

(23) OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pág. 15, nota.

(24) SERRÃO (Joaquim Veríssimo), *D. Afonso, Conde de Barcelos*, in *Dicionário de História de Portugal*, *op. cit.*, I, pág. 35.

(25) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 85.

incluindo as terras de Neiva, Aguiar do Neiva, Perelhal e Vermoim.

Chega a altura de se preparar o casamento de D. Afonso: por proposta do Condestável, aceite pelo Rei, recebe como esposa a filha única de D. Nuno Álvares Pereira, D. Beatriz (ou D. Brites) Pereira. Antes, D. Afonso for perfilhado, por carta de 20 de Outubro de 1401, assinada pelo punho do Rei D. João seu Pai. O casamento realiza-se em 8 de Novembro desse ano. Nesse dia assinou o Rei ainda outra carta doando ao filho, como dote, «as terras de Darque, Rates... Penafiel de Bastuço, Couto da Várzea...» bem como as anteriormente cedidas, do condado do Neiva, acima já apontadas, que agora também são referidas novamente ⁽²⁶⁾.

Mais generosa e avultada era ainda a dádiva-dote de D. Nuno a favor da Filha e do Genro: oferta-lhes todas as terras que possui ao norte do rio Douro, prescindindo do Condado de Barcelos e do respectivo título em benefício deles. O Rei passa, agradavelmente, a necessária confirmação ⁽²⁷⁾. Assim aparece, na série respectiva, o 8.º Conde de Barcelos, D. Afonso.

2.3 — Do 1.º Condado Português ao 1.º Ducado de Bragança.

Desde o seu casamento, D. Afonso fica a ser conhecido por *Conde de Barcelos* ou até só pela designação de *Barcelos*, mesmo quando já é Duque de Bragança. No entanto, embora pareça estranho, não fica a viver logo em Barcelos e até pouco tempo haveria de residir aí — na terra que lhe deu nome na História. Depois de casados, D. Afonso e D. Beatriz vão viver em Chaves, onde lhes vão nascer os filhos. Não se sabe bem a razão desta escolha. Pelo ano de 1412 morre D. Beatriz, indo a sepultar, conforme a sua vontade, no mosteiro de Santa Clara, Vila do Conde, onde está o seu túmulo brasonado.

Aceita-se que, após esse desenlace fatal, o Conde viesse então viver para Barcelos com os filhos, com o

⁽²⁶⁾ MANCELOS (J.), *op. cit.*, pág. 27.

⁽²⁷⁾ MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 105.

intuito de distrair as tristezas da viuvez, no afastamento da terra onde o casal viveu feliz e na fixação de residência numa terra que lhe pertencia e situada muito próxima do túmulo da sua chorada mulher... Talvez que a razão mais forte que o trouxe para Barcelos fosse a necessidade de se encontrar numa terra mais central, afim de ajudar nos preparativos da expedição a Ceuta, em que estava comprometido, como veremos.

No regresso de Ceuta, em Tavira, D. João I «pela primeira vez criou duques em Portugal, título novo, sem precedentes. D. Pedro foi feito duque de Coimbra, com o senhorio dessa cidade; D. Henrique, duque de Viseu, com o senhorio anexo da Covilhã (Azurara, Cron. de D. João I, III, 88 a 100)» ⁽²⁸⁾. Embora Oliveira Martins e outros historiadores modernos acreditem que o Conde de Barcelos ficasse cheio de pena por não ser também recompensado com o novo título, isso não é de crer. D. Afonso sabia bem quanto o Pai lhe dedicava um amor sem reservas, e compreendia a sua posição real de *bastardo*. Aceitava, portanto, com inteligência, o critério do Pai. No entanto, o Rei não se esquece de louvar o filho Conde, pelo seu esforço em prol da campanha de Ceuta, e doa-lhe, ainda antes do regresso a Lisboa, «com os mais absolutos direitos, incluindo o da venda, *os nossos paaços que som na villa daljazira que sta apar da nossa cidade de cepta...*» ⁽²⁹⁾.

Porém, o título de Duque esperava o 8.º Conde de Barcelos, embora um pouco à distância. Um atraso de 27 anos! Em que circunstâncias? Vejamos. Em 1442 morrera o Senhor de Bragança e Outeiro, D. Duarte, sobrinho-neto do Rei de Boa Memória. Morreu solteiro e sem filhos. O seu antigo Senhorio devia regressar à Coroa, segundo as disposições da Lei Mental. No entanto, o Conde de Ourém, D. Afonso, filho do *Barcelos*, apresentou-se, como parente próximo, a exigir o reconhecimento dos seus direitos sobre o Senhorio de Bragança e Outeiro. Estava, então, D. Pedro como Regente e não se opôs às pretensões do Conde de Ourém, com quem mantinha, nessa data, boas relações de amizade.

⁽²⁸⁾ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pág. 71.

⁽²⁹⁾ MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 171.

Assim não se efectuou o projectado regresso do Senhorio à Coroa.

O Conde de Barcelos não era homem que se deixasse ultrapassar em dignidade. Como ficaria a honra do cavaleiro medieval? Surge, pois, à estacada, embora um dos opositores seja o próprio filho. Vejamos nesta atitude o homem simples, das terras bravias trasmontanas, o homem duro, que não transige, que não cede diante dos princípios. Não é a ambição que o move, nem a intriga, nem o recalçamento da inferioridade de bastardo... É o homem na sua personalidade, é o sentido de justiça, de direito, de *honra*! Esta compreensão dará luz para o mítico imbróglio de Alfarrobeira...

E o Conde de Barcelos tinha razão. Mais próximo parente que o filho, do Senhor de Bragança, era ele, que era pai! Além disso, ele já exercia, *de facto*, o cargo de fronteiro-mor do Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes, desde há muito tempo, praticamente desde que casara, em 1401, e viera residir nas terras do Norte. Ainda em 1419, com receio de nova invasão de Castela, D. João I encarregava o filho Conde de se estabelecer em Bragança para vigiar a fronteira. Receber, então, o Conde de Ourém as terras de Bragança? Ele estava longe de mais... nas terras da sua Estremadura.

Tudo se harmoniza depressa. O Regente D. Pedro concorda que o Senhorio de Bragança seja dado ao Conde de Barcelos e, talvez numa tentativa de enleamento, modifica o título de Senhorio para Ducado, sendo o Conde de Barcelos o 1.^o *Duque de Bragança*. Mas a carta régia, a criar o Ducado e a atribuir o título, só será passada por D. Afonso V, alguns dias depois de Alfarrobeira (30).

O Condado de Barcelos, como vimos, foi o primeiro que se instituiu em Portugal, como título vitalício e com funções públicas ou jurisdicionais anexas. E seria agora o 8.^o Conde de Barcelos, D. Afonso, a ser promovido a 1.^o Duque de Bragança, dando origem à importantíssima Casa de Bragança, a mais distinguida casa senhorial de Portugal, uma das mais célebres de toda a Espanha e até da Europa, cujos domínios compreendiam cerca de um terço de toda a riqueza nacional...

(30) IDEM, *op. cit.*, págs. 319 e segs.

3 — Acção do Conde de Barcelos nos movimentos da nossa expansão

3.1 — Ceuta — praça de honra e de esperanças...

Datam do tempo de Afonso IV as primeiras tentativas da expansão marítima dos Portugueses, em direcção às Canárias (1). Faz-se, porém, uma pausa nesta tendência, durante os dois reinados seguintes: D. Pedro cuida mais da administração interna do reino, da aplicação da justiça; e D. Fernando experimenta impensadamente uma expansão de sentido continental, em direcção a Castela. Esta tentativa redonda em fracasso, resultando daí perdas sucessivas e, indirectamente, a crise de 1383-85, que obrigou a uma série de conflitos com o país vizinho. Em 1411 assina-se a paz — tratado de 31 de Outubro. E vai-se agora continuar essa linha perspectivada pelo espírito nacional em vastos campos e longo período de tempo, que quase se destroçava completamente. Vai-se procurar dar execução a um projecto preparado em «longo período de incubação económica, técnica, moral e política... de dois ou três séculos...» (2), em que a nação ganha consciência das suas reais necessidades e adquire capacidade efectiva de resolvê-las, pelo aperfeiçoamento alcançado no campo das pescas, comércio interno e externo, marinha de guerra, etc.

(1) CORTESÃO (Jaime), *A Génese da Expansão Portuguesa*, in *História de Portugal*, Ed. de Barcelos, III, pág. 349.

(2) IDEM, idem, idem, pág. 351.

Em 1415 ocorre a conquista de Ceuta, que abre esplendorosamente o período da nossa Expansão (3). Porque se decide a conquista de Ceuta? Com razão adverte o sábio Professor da Sorbonne: «as causas e as origens da expedição a Ceuta permanecem obscuras e são em grande parte do domínio da conjectura» (4). Mas algumas certezas tem já conseguido a historiografia do nosso tempo, depois sobretudo de António Sérgio e de Vitorino Magalhães Godinho. Muitos classificaram o projecto de conquistar essa praça africana como um *simples acto bélico* — façanha militar onde pouco teriam pesado os interesses materiais ou económicos. Oliveira Martins aflora já o motivo económico (5), mas só em plano secundário. Mais tarde, Joaquim Bensaúde retoma a tese do *espírito de cruzada* e afirma que prevalece na expedição a Ceuta o ideal do heroísmo religioso (6).

Coube a A. Sérgio a tarefa reflexiva e crítica da questão — e a sua conclusão foi que a expedição a Ceuta se fez com o objectivo de encontrar solução para os graves problemas económicos que na altura se punham ao país, ao Rei, às classes (7). Depois desta tese nova de A. Sérgio, surgiram outras teorias que não são totalmente discordantes.

O Prof. David Lopes ensina que não foi só o interesse económico que levou a Ceuta, porque a cidade não teria individualmente um valor material relevante, mas «Ceuta era pela sua posição geográfica uma base naval de primeira ordem, não só servia de apoio à navegação ítalo-portuguesa que se fazia pelo Estreito, como também para reprimir ou tolher a pirataria dos mouros nas costas do Atlântico... Queria-se um lugar de valor estratégico e não só comercial» (8).

(3) GODINHO (Vitorino Magalhães), *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Sá da Costa, Lisboa, 1962, pág. 78.

(4) ROBERT RICARD, *Ceuta*, in *Dicionário de História de Portugal*, op. cit., I, pág. 559.

(5) OLIVEIRA MARQUES, *Introdução à história da agricultura em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, 1968, pág. 231, nota 2.

(6) GODINHO (Vitorino Magalhães), *Ensaio II*, op. cit., pág. 67 e segs.

(7) SÉRGIO (António), *Ensaio I*, 2.^a ed., Coimbra, 1949, pág. 307 e segs.

(8) DAVID LOPES, *Os Portugueses em Marrocos*, in *História de Portugal*, Ed. de Barcelos, op. cit., III, pág. 406; Cf. do mesmo autor, *História de Arzila*, 1925, pág. XXXV-XXXVI.

Jaime Cortesão defende que o objectivo da ida a Ceuta era combater a pirataria e abrir Gibraltar, facilitando a passagem dos produtos do Levante, que escasseavam na Europa. Ceuta era o primeiro passo de um vasto plano geo-político, rumo ao comércio do Índico; tal plano solucionava os problemas da burguesia europeia, que não só da portuguesa. O domínio de Ceuta iria atalhar ainda a tentativa de expansão castelhana, que se adivinhava também em direcção ao norte de África (9).

João Lúcio de Azevedo explica a nossa conquista de Ceuta por razões sócio-militares-económicas. A guerra era para a classe militar a mais rendosa das ocupações — e estando desempregada, depois da paz com Castela (1411), a classe militar influiria no Rei em ordem à expedição africana (10).

Mário de Albuquerque defende, por sua vez, que a conquista de Ceuta se fez por causa do desemprego da nobreza, (conforme o pensamento de Lúcio de Azevedo), mas apontava para uma crise económica geral, coincidindo com a ideia de Sérgio; ainda para o espírito de cavalaria existente entre os nobres, nesse findar da Idade Média — Ceuta seria campo de honra para os feitos de guerra; e também para os ideais religiosos que convergiam, aliás, na cavalaria medieva. Este autor não explica como a crise económica teria influído na decisão de fazer a conquista, nem aceita que a falta de cereais fosse motivo que se tivesse considerado (11).

Veiga Simões não põe em evidência o problema cerealífico mas considera o argumento de ordem económica a pesar para a conquista: havia interesse do Rei, nobreza e burguesia para conseguir o «alargamento das terras» afim de dominar a crise económica (12).

Finalmente aparece a tese de *Magalhães Godinho*, que toma quanto ao essencial a teoria de A. Sérgio e absorve mesmo elementos válidos das outras opiniões.

(9) CORTESÃO (Jaime), *Os Descobrimentos Portugueses*, V, Livros Horizonte, Lisboa, 1976, pág. 1323 e segs.

(10) OLIVEIRA MARQUES, *Introdução à História da agricultura em Portugal*, op. cit., pág. 235.

(11) MÁRIO DE ALBUQUERQUE, *O significado das Navegações: causas da conquista de Ceuta*, Lisboa, 1930, pág. 23-67, cit. de David Lopes, *Os Portugueses em Marrocos*, op. cit., pág. 403.

(12) OLIVEIRA MARQUES, op. cit., pág. 236.

Os objectivos da conquista de Ceuta são: *a)* — procurar o ouro junto das fontes de origem, pois escasseava no país, conduzindo essa falta à crise económica existente no tempo de D. João I, que desvalorizara a moeda, atingindo a nobreza que vivia de rendas certas; *b)* — abastecer o país de cereais, já que a falta de ouro tornara mais difícil a sua compra no estrangeiro e a produção nacional não era suficiente para o abastecimento; *c)* — alargar a área das pescas, procurar escravos para a falta de mão-de-obra, adquirir terra para a cultura da cana do açúcar, procurar goma-laca, produtos de tinturaria, couros, peles, etc., etc., ...abrir caminho para as zonas do comércio mediterrânico e marroquino-sudanesas; *d)* — estabelecer em Ceuta uma base naval para as manobras da nossa pirataria em movimentos de retaliação contra a pirataria árabe; *e)* — travar a possível expansão castelhana para o Norte de África.

Magalhães Godinho salienta que todos aqueles objectivos se procuravam pelo esforço colaborante da coroa, nobreza e burguesia. Além disso, prova que: *a)* — Marrocos era centro importante na produção e exportação de cereais; *b)* — era centro comercial próspero—o maior centro africano próximo da nossa Península; *c)* — de Ceuta se exportavam cereais para zonas de mouros e de cristãos da Península; *d)* — um país sem trigo, como o nosso, tinha vantagens na ocupação da praça marroquina; *e)* — se as condições se modificaram, isso deveu-se a não se estruturar convenientemente a tarefa da expansão — descurou-se o arroteamento e colonização das terras adjacentes da região marroquina ⁽¹³⁾.

*

* *

As razões apresentadas, de valor explicativo-complementar, esclarecem-nos sobre o nosso projecto de conquistar Ceuta. Mas insistimos: por que motivos foram os Portugueses, em 1415, à conquista de Ceuta?

⁽¹³⁾ GODINHO (Vitorino Magalhães), *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, op. cit., pág. 30 e segs.; do mesmo autor, *Ensaio II*, op. cit., pág. 84 e seg.; OLIVEIRA MARQUES, op. cit., pág. 236-237.

Um conjunto muito diversificado de razões, de natureza distinta, mais próximas umas que outras, exerceram a sua força convergente para este acontecimento histórico. Na verdade, depois da paz com Castela, o país entra num período de descanso. Mas há problemas internos muito graves, de ordem económica, vindos alguns já de longe, que urge solucionar. As rendas diminuía, as trocas comerciais desciam, a desvalorização da moeda e a falta da mão-de-obra agravavam a situação. De tal forma a crise se generalizou que a Corte, para não destoar do ambiente comum e poder continuar a ser modelo em tudo, como se desejava, determina, em 1406, medidas de severa austeridade, impondo-se a contenção das despesas ordinárias e principalmente das extraordinárias.

Do desajustamento da moeda vinham males para todos os sectores económicos e sociais⁽¹⁴⁾. Os nobres compreendem que, sem guerras, lhes escapam os meios de enriquecimento — saques, recompensas de guerra, posse de novas terras...; a burguesia sente a escassez dos créditos e a dificuldade de pagamentos, de transporte, subidas do preço das mercadorias, etc.; o povo, o que mais sofrera no período das guerras, como sempre acontece em tempo de crise económica, é o que continua a ser mais sacrificado; a realeza, que fomentava a centralização do poder, tinha de fazer face às despesas crescentes da administração e de sossegar os grupos sociais mais desinquietos, ocupando-os e subordinando-os.

A conjuntura sócio-económica era má. O país tinha falta de trigo, que comprava na Inglaterra, Flandres, Bretanha, Normandia, Sicília, etc., talvez mesmo em Castela. A nobreza erguia-se em força contra o Rei — daí a «Lei Mental» que já se deveria aplicar no tempo de D. João I. As Cortes reuniam raramente. O Rei era, porém, um homem reflexivo. Deveria examinar este panorama... e ouvir as opiniões das pessoas experimentadas e prudentes, como por exemplo, a do Vedor da Fazenda, João Afonso de Alenquer: «tratava-se de pessoa que valia a pena consultar»⁽¹⁵⁾.

⁽¹⁴⁾ OLIVEIRA MARQUES, *História de Portugal*, I, op. cit., pág. 202 e segs.

⁽¹⁵⁾ SANCEAU (Elaine), *Os Portugueses em Marrocos*, Liv. Civilização Ed., Porto, 1964, pág. 6.

Quando os príncipes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique projectavam ser armados cavaleiros não já com festas e torneios, mas depois de um feito heróico, João Afonso sugere-lhes a ideia de conquistar Ceuta — cais por onde saíram para a conquista da Península os Árabes, em 711, centro de piratas, notável empório comercial...

O Rei, alertado, põe sérias reservas, mas os Infantes não desistem. E também parece que D. João I já tinha essa ideia consigo desde há anos, conforme o testemunho de Zurara. O que é facto é que se radica na mente de todos a convicção de que a obra podia fazer-se e era vantajosa.

Começam, entretanto, os preparativos para tal empreendimento, que duraram cerca de três anos. O Prior do Hospital e Afonso Furtado, sob pretexto de ambaixada à Sicília para combinar o casamento do Infante D. Pedro com a rainha — quando se sabia antecipadamente que ela diria que não — detendo-se alguns dias em Ceuta, na ida e no regresso, procurariam colher informações sobre elementos de cartografia e fortificações, referentes à cidade. E por mais que todos os que estavam dentro do assunto se empenhassem em guardar segredo, impressionam vivamente, até no estrangeiro, os grandes preparativos bélicos que se estão a concentrar por toda a parte. Cria-se alarme nalguns Estados — que mandam a Lisboa emissários secretos. Estes conseguem tomar conhecimento dos elementos preparados mas não atinam sobre o objectivo em questão. É verdade que «Juda Negro, astrólogo e jogral da Rainha, bem suspeitava do destino de frota tamanha. Mas, sabendo-o judiciário, ninguém lhe dava crédito»⁽¹⁶⁾.

Recrutaram-se as pessoas válidas, fez-se o apetrechamento naval, trabalhando os arsenais em pleno, a consertar velhos navios e a fazer novos, fretaram-se embarcações na Galiza, Biscaia, Inglaterra e Flandres, lavrou-se moeda com todo o cobre e prata que se pode recolher⁽¹⁷⁾, concentrou-se o armamento necessário, muito dele pro-

⁽¹⁶⁾ NEMÉSIO (Vitorino), *op. cit.*, pág. 40.

⁽¹⁷⁾ Atendendo à situação de crise económica em que o país se encontrava, não se lançou qualquer imposto ou *pedido* para custear as despesas da Expedição. (Cf. Vitorino Nemésio, *op. cit.*, pág. 46 e David Lopes, *op. cit.*, pág. 385).

veniente da Inglaterra; enfim, desenvolveu-se uma actividade tal que o país inteiro não descansava um instante, conforme o dizer do cronista Zurara.

Depois de serem discutidas as primeiras ideias quanto ao problema, obtivera-se o parecer favorável da Rainha e do Condestável, e reuniu-se o conselho do reino, dos condes e senhores grados, que aprovou com entusiasmo o projecto. Tudo estava previsto, tudo certo. Mas uma dificuldade muito grave vai surgir quando tudo está pronto. Já a frota se encontrava ancorada em frente a Lisboa, disposta a seguir o rumo de África, quando morre a Rainha D. Filipa, em 19 de Julho de 1415, atingida fulminantemente pela peste, que impiedosa grassava em diversos pontos, sobretudo em Lisboa e no Porto. Não fora o grande entusiasmo dos Infantes e as vantagens que se julgava advirem para o reino, que tudo ficaria sem efeito — como alguns sugeriam. Mas não: a empresa tem que ir em frente.

A 25 de Julho, dia de S. Tiago, patrono da luta contra os infiéis, larga a frota do Tejo. São cerca de 200 navios e à volta de 20 000 homens⁽¹⁸⁾. Vão o Rei e os Infantes — carregados de luto — o velho Condestável e um conjunto de personalidades de primeira ordem. Chega-se a Lagos em 26, havendo aí uma demora de quatro dias. O confessor do Rei, Frei João Xira, pregou, anunciando, com palavras cheias de idealismo cristão, o verdadeiro objectivo da empresa — a conquista de Ceuta aos infiéis — procurando valer a razão da fé. Mas não está certo que se dê um carácter prevalentemente religioso a esta expedição, embora o ideal de cruzada pudesse inspirar também esses profundamente religiosos homens medievais. Aqui há vantagens materiais a atingir! E, conforme o ensinamento de historiadores modernos, não são os elementos materiais que determinam os espirituais, nem vice-versa — uns e outros completam-se. Depois da permanência de uma semana em Faro, por falta de vento propício, chega-se, em 12 de Agosto, à vista de Ceuta, que só foi conquistada a 21 de Agosto desse ano de 1415. No dia seguinte, a grande mesquita foi purificada e transformada

(18) Oliveira Martins aceita a informação exagerada de algumas fontes, que referem 50 000 homens na Expedição. (Cf. David Lopes, *op. cit.*, pág. 386).

em catedral cristã, e nela foram armados cavaleiros os Infantes, depois de se baterem com honra, para abrirem uma porta de esperança no Portugal novo, que nascia.

*
* *

E o *Conde de Barcelos*? Que papel desempenhou neste empreendimento? Podemos, desde já, assegurar que o bastardo D. Afonso tomou parte notável na *deliberação* da conquista de Ceuta, na *organização* da expedição e na própria *conquista* dessa praça africana.

Conforme Zurara nos diz, o *Conde de Barcelos* tornara-se «credor de toda a estima e consideração, pelo seu saber e pelas suas virtudes, merecendo todo o respeito por parte de seus irmãos, que o procuravam nas ocasiões difíceis, apelando para a sua experiência e o seu saber» (19). É de crer, portanto, que quando os Infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, pensavam em combater em Ceuta, para serem armados cavaleiros, conforme a sugestão de João Afonso, não tomassem qualquer resolução sem ouvirem o parecer do seu irmão mais velho. Elaine Sanceau apresenta-nos os Infantes a ouvirem «em respeitoso silêncio o plano do pai» de os armar cavaleiros depois da realização de uma série de torneios, com a presença de representantes qualificados de países estrangeiros, e depois a retirarem-se para discutirem esse plano «entre si e com o seu meio irmão, o Conde de Barcelos, que acabava de chegar de terras estrangeiras. Decididamente, concordaram os quatro, aquilo não servia» (20). Esse encontro poderia ter-se dado pelo mês de Fevereiro de 1412, pois por essa altura detectamos a presença do Conde na Corte, chegado das suas terras do Norte, conseguindo três despachos régios, relativos a Chaves e Barcelos, conforme documentos que existem na Torre do Tombo, datados de 19, 22 e 25 de Fevereiro desse ano (21). E quando D. João I reúne o conselho dos condes e dos homens grados, na Páscoa desse ano de 1412,

(19) MONTALVAO MACHADO, *op. cit.*, pág. 141, citando G. E. de Azurara, *Chronica d'El-Rei D. João I*, III, cap. VII.

(20) SANCEAU (Elaine), *op. cit.*, pág. 6.

(21) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 142.

em Torres Vedras, o *Conde de Barcelos* está presente, concordando plenamente com a ideia exposta por El-Rei seu Pai, da mesma forma que o Condestável, o Infante D. Duarte e todos os demais ⁽²²⁾.

Em ordem aos *preparativos* para a empresa de Ceuta, o *Conde de Barcelos*, que enviuvara em 1412, deveria ter deixado Chaves e viria residir para a sede do Condado, local melhor situado para acompanhar os trabalhos que ocupavam o reino, a preparar a expedição à praça marroquina. Com a mudança de residência para Barcelos se coadunam o despacho de 19 de Fevereiro, que «concede aos moradores de Barcelos a criação duma feira franca anual que vá desde 1.º de Agosto ao dia de Santa Maria»; e o de 22 do mesmo mês, pelo qual se «ordena que dez homens vão povoar o lugar de Fão, concedendo-lhes certos privilégios e dispondo que não fossem postos em bintena do Mar» ⁽²³⁾. De Barcelos deveria irradiar todo o esforço do Conde através dos seus domínios, para conseguir homens, dinheiro, mantimentos, etc., em ordem à projectada campanha. Com efeito, tinha-se combinado que o recrutamento de tropas e os preparativos navais se fizessem em duas zonas à parte: uma com sede em Lisboa, dirigida pelo Infante D. Pedro, que iria até próximo da foz do Mondego; a outra, com sede no Porto, dirigida pelo Infante D. Henrique, da Beira para cima. O *Conde de Barcelos* ficava encarregado de levantar tropas no Entre-Douro-e-Minho e provavelmente em Trás-os-Montes, que iriam embarcar na frota organizada no Porto por D. Henrique ⁽²⁴⁾. Esta frota do Porto, comandada pelo mesmo D. Henrique, levava também o *Conde de Barcelos* e chegava a Belém em 7 de Julho de 1415. Adoece, entretanto,

⁽²²⁾ Conforme Vitorino Nemésio, o conselho de Torres Vedras seria em 1414 (cf. *op. cit.*, pág. 49); parece mais aceitável a data de 1412 apresentada por Montalvão Machado (*op. cit.*, pág. 143).

Desde o seu casamento, o Conde de Barcelos tomava parte nos conselhos. Assim o determinara o Rei, querendo que se colhesse o seu parecer, já que D. Afonso «era hombre de mucho valor». Dá-nos tal informação o cronista castelhano Roman (cf. Montalvão Machado, *op. cit.*, pág. 147).

⁽²³⁾ MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 147.

⁽²⁴⁾ DAMIÃO PERES, *A Geração Nova*, in *História de Portugal*, Ed. de Barcelos, *op. cit.*, III, pág. 13; cf. também Oliveira Martins, *op. cit.*, pág. 52, e Montalvão Machado, *op. cit.*, pág. 146.

gravemente a Rainha, atingida pela epidemia; e fica no Mosteiro de Odivelas, ao passo que os filhos se retiram, para escapar ao contágio fatal, bem como o Rei, que vai com D. Afonso, o filho bastardo, para a vila de Alhos Vedros. Em 18 morre D. Filipa, a excelente Senhora. Em Alhos Vedros soube o Rei da morte da Esposa, recebendo amparo carinhoso, em tanta dor, do filho que muito o amava e que agora lhe fazia companhia. Ali, também, procuram os dois, embora de coração dilacerado pelo luto, convencer e encorajar os que já queriam desistir do projectado intento, e não eram muito poucos! A 23, D. João I embarca em Alhos Vedros, na galé do filho Conde, e vêm ambos rematar os preparativos da Armada, ancorada no Tejo, entrando todos os expedicionários nas suas naus, em 24, as quais levantam ferro, ao toque das trombetas, em 25 de Julho. Ruma-se a Ceuta.

Finalmente a *conquista*. Quem dirigiria as manobras do ataque seria o Rei. Nada se faria sem o seu sinal. Estamos em 21 de Agosto, ao amanhecer. Os homens do Conde de Barcelos, impacientes, talvez com o consentimento do próprio Conde, descem da nau S. Cristóvão para um batel, com Rui Gonçalves e João Fogaça à frente, e desembarcam para começar imediatamente o ataque. Lutam com tal valentia que D. Henrique manda tocar a desembarque geral. Este acto de revelia à ordem do Rei, transtornando os planos combinados da estratégia a seguir, teve o seu efeito psicológico e, por isso, foi perdoado por D. João I. Podemos, então, afirmar que quem deu início à conquista de Ceuta não foi o Rei — foram, sim, os *homens de Barcelos*! E não foi só no princípio que se distinguiram: em todas as fases importantes da luta, eles estão presentes com o seu Conde, dando um contributo valiosíssimo para a vitória, que todos alcançavam nesse dia memorável.

No dia seguinte, eram armados cavaleiros os Infantes e diversos fidalgos. Sê-lo-ia também o Conde de Barcelos? Afirmo-o expressamente o Prof. Damião Peres: «...o rei armava cavaleiros os quatro filhos que tinham ajudado a juntar mais uma vitória às que anteriormente conquistaram: os Infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, e o Conde de Barcelos, D. Afonso» (25). Domingos

(25) IDEM, *idem*, *op. cit.*, pág. 21.

Maurício é da mesma opinião: «Participou na tomada de Ceuta... sendo armado cavaleiro com seus irmãos D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique» ⁽²⁶⁾. No entanto, não é de aceitar tal doutrina, pois por esta altura da conquista de Ceuta o Conde D. Afonso deveria ter mais de quarenta anos de idade. Já era tarde para ser armado cavaleiro... ⁽²⁷⁾. Além disso, «não resta dúvida que D. Afonso acompanhou seu Pai à Galiza, em 1398, ajudando-o a pôr cerco à cidade de Tui, que acabou por se render após vigorosa e prolongada luta. Por seus feitos, D. Afonso foi aí mesmo armado cavaleiro por seu Pai» ⁽²⁸⁾. Esta última versão, apoiada aliás em Fernão Lopes, parece a mais razoável.

Como vimos acima, o *Conde de Barcelos* não obteve logo depois de Ceuta o título de Duque, como os outros Infantes, seus irmãos. (Mais tarde seria o primeiro Duque de Bragança). Mas foram-lhe doados os paços de Aljazira, que ficavam em Ceuta, embora não tenhamos referências sobre o exercício desse domínio, para significar quanto ele contribuíra, com as suas ideias e acções, para a conquista desta praça de Marrocos, em que se depositavam tantas esperanças...

3.2 — O infortúnio de Tânger.

Após a conquista de Ceuta, nem todos foram de opinião que se guardasse a cidade, pois se julgava impossível manter essa praça distante, tendo atrás de si todo um continente hostil, cuja população, agora desalojada e vencida, aguardaria a hora da vingança, contando desde logo com o auxílio dos numerosos exércitos muçulmanos. Mais valeria, pensavam muitos, destruí-la e deixá-la em ruínas fumegantes, servindo de lição ao mouro infiel... Todavia, no conselho, a maioria estava confiante, segundo nos diz Zurara na Crónica do Conde D. Pedro de Mene-

⁽²⁶⁾ MAURÍCIO (Domingos), *D. Afonso*, in Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Verbo, Lisboa, I, pág. 543.

⁽²⁷⁾ A cerimónia de ser armado cavaleiro fazia-se à volta dos vinte anos, mais ou menos. O Condestável D. Nuno, pouco antes, fora armado muito mais novo.

⁽²⁸⁾ MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 76.

ses, que valia a pena ficar. O Rei também era favorável a essa ideia. Havia, de facto, muitas razões para ter esperanças, conforme relata o cronista. Ceuta era agora a reocupação da terra onde outrora florescera o ideal cristão — depois de tantos séculos, lá se iria celebrar «o sacrifício divino»... e haveria um bispado, com suas estruturas e prebendas. Ceuta era cais donde vinham árabes ajudar os mouros de Granada. Nesta praça poderia a nobreza irrequieta, (agora que se inicia a centralização do poder), adestrar-se para outras empresas de que lhe adviessem honra e proveito. Ceuta seria uma testa de ponta, em área comercialmente rica, para a burguesia activa. Ceuta era uma cartada *antecipada*, no plano internacional, em relação sobretudo a Castela, desejosa de se lançar no domínio destas regiões. Ceuta seria local de represálias e vigilância permanente contra a pirataria árabe. Quantas esperanças, que, infelizmente, não se concretizaram!... Que pena!

Na verdade, tudo se vem a modificar, de tal sorte que em 29 de Janeiro de 1437 escrevia D. Duarte ao núncio D. Gomes nestes termos: «Levareis a cópia da bula que o padre santo outorga aos que vivem em Ceuta... na qual dispendemos em cada ano 28 500 ducados por ordenança, afora o extra ordenado, sem haver nela um ducado de renda nem coisa que o valha»⁽²⁹⁾. E já dez anos antes o Infante D. Pedro, em carta a D. Duarte, escreve: «...a conclusão é que (Ceuta), enquanto estiver ordenada como agora está, ...é bom sumidoiro de gente... de armas e de dinheiro»⁽³⁰⁾. Segundo Magalhães Godinho, as causas deste insucesso explicam-se pelo isolamento em que Ceuta ficou durante largo tempo, persistentemente atacada pelos árabes, sem permitir, assim, dominar a vasta região, pelo armamento provocado nas terras vizinhas de Ceuta, já que os nobres desejavam enriquecer rapidamente e, por isso, saqueavam os domínios dos mouros; por não se tomarem os cuidados necessários para evitar a quebra da indústria e do comércio com a conquista da cidade⁽³¹⁾.

⁽²⁹⁾ MAURÍCIO (Domingos, Gomes dos Santos), *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger*, Lisboa, 1960, pág. 31-32.

⁽³⁰⁾ CORTESÃO (Jaime), *op. cit.*, pág. 400, nota 14, vol. II.

⁽³¹⁾ GODINHO (Vitorino Magalhães), *Ensaio II, op. cit.*, pág. 91.

A tomada de Ceuta foi considerada, desde o princípio, como o primeiro passo da expansão portuguesa para o norte de África. Na despedida, conforme Zurara, teria garantido D. João I ao Conde D. Pedro de Meneses, que ficava como governador: «no Março seguinte tornaria àquela cidade, porque aquilo que assim fizera não havia por conquista, mas por começo dela»; e no conselho a que já nos referimos, era expressa antecipadamente a mesma ideia: «ficando esta cidade em nosso poder, poderá ser aso de se moverem alguns príncipes cristãos para virem aqui e com o seu poderio e frota subjugarem alguns outros lugares desta conquista, *principalmente cada um dos reis que depois dos meus dias sucederem*». Assim descreve o mesmo Zurara. De harmonia com esse pensamento está a bula *Rex Regum*, de carácter cruzadístico, expedida por Martinho V, em 1418. Nela recomenda o papa a todos os príncipes cristãos para ajudarem o rei de Portugal na guerra que *movia em África contra os infiéis* ⁽³²⁾. Note-se que, tanto na bula como na súplica dela, faz-se menção do propósito de prosseguir a tarefa iniciada em Ceuta.

Quando o príncipe D. Duarte já está associado ao governo, em 1432, são consultadas várias personalidades do conselho do reino, sobre diversos problemas, inclusive sobre uma projectada armada do Infante D. Henrique contra os mouros de Granada ou de Marrocos. O *Conde de Barcelos* também foi ouvido e existe a carta, enviada de Guimarães, em que expressa o seu conselho ⁽³³⁾.

Qual é o pensamento do *Barcelos* quanto à continuidade da expansão africana? Da sua análise, um tanto filosófal, resultam estas ideias: a) — o projecto da expe-

⁽³²⁾ CORTESÃO (Jaime), *op. cit.*, vol. II, idem, pág. 399-400. Aí se encontram referidas as duas citações de Zurara, mas o sublinhado é nosso. Esse pensamento de D. João I de considerar Ceuta o primeiro passo da Expansão, está igualmente expresso na correspondência havida entre o nosso Rei e D. Fernando de Aragão, quando aquele sugere que deveriam agrupar-se os príncipes cristãos para tomarem Granada — agora que era mais fácil, por Ceuta já estar conquistada...

⁽³³⁾ Os textos das cartas de resposta dos Condes de Arraiolos, de Barcelos e de Ourém estão datadas de 1433 por erro do copista. A data verdadeira será 1432, conforme está demonstrado nos *Monumenta Henricina*, Coimbra, I, doc. 21, pág. 99-100; doc. 23, pág. 112; doc. 24, pág. 126, nota 1.

dição para Marrocos não deve ir avante; *b*) — exige despesas muito grandes. Do pedido (imposto) que se fizer, resultarão «choros, muitas más orações»; *c*) — o exemplo de Ceuta deveria chegar: se mais encargos se tomarem, como o de Ceuta, talvez tudo se venha a perder, «o daquém como o dalém»; nesta empresa «não há proveito, nem sabor, nem é bom diante de Deus ou do mundo»; *d*) — a expedição a Granada é de aceitar sem quaisquer reservas, pois nela se verificam as três condições que devem existir no que se deve fazer — há proveito e sabor e é bom ⁽³⁴⁾.

Os dois filhos do Conde de Barcelos, os Condes de Arraiolos e de Ourém, são de opinião igual: fazer guerra aos mouros de Marrocos era danoso ao país e não era serviço de Deus; melhor, então, entrar na luta contra os mouros de Granada.

A morte de D. João I vem em 1433. «Rodeado dos filhos na agonia... o rei passa por tê-los aconselhado no sentido da guerra de Marrocos. *O plano de Tânger*, lógico fruto de Ceuta, não andaria longe dos seus pensamentos» ⁽³⁵⁾. A ser deste modo, parece que ele levava para a sepultura a convicção de que «Ceuta, por si só, de nada valia, e que, ou conquistavam outras cidades e algum território em Marrocos, ou abandonavam a praça capturada» ⁽³⁶⁾. Esta última vontade do Pai deveria ter-se gravado no espírito meticoloso de D. Duarte, que tanto honrava seu Pai, o de Boa Memória. Talvez um pouco na sequência desta lembrança, reúne D. Duarte, no Inverno de 1436, um conselho em Almeirim para se falar de uma possível expedição a Tânger; e no mês de Abril, reúne as Cortes em Évora, para aprovarem *um pedido e meio* que custeasse as despesas da expedição para conquistar a nova praça africana ⁽³⁷⁾.

Este projecto de Tânger, porém, como afirma J. Cortesão, vai ser empresa ligada à da conquista das Canárias, visando as duas o mesmo objectivo, i. é.,

⁽³⁴⁾ MONUMENTA HENRICINA, I, *op. cit.*, doc. 24, pág. 123 e segs. Cf. também Domingos Maurício, *op. cit.*, pág. 76 e segs.

⁽³⁵⁾ NEMÉSIO (Vitorino), *op. cit.*, pág. 87. O sublinhado é nosso.

⁽³⁶⁾ OLIVEIRA MARQUES, *op. cit.*, págs. 189-190.

⁽³⁷⁾ MAURÍCIO (Domingos), *op. cit.*, págs. 15-16.

o monopólio da expansão ultramarina «dirigida mais directa e prementemente contra Castela»⁽³⁸⁾. Para nos certificarmos, teremos de analisar diversos documentos pontifícios, relativos à época e a estes problemas da Expansão.

Em 1436, uma embaixada presidida pelo Conde de Ourém (filho do Conde de Barcelos) tenta conseguir do Papa Eugénio IV uma nova bula que alargue e renove os privilégios da bula cruzadística de 1418, alegando o nosso embaixador que D. Duarte, tendo «com a ajuda de Deus determinado enviar em África os Infantes pedia aos povos subsídios correspondentes». Além disso os nossos diplomatas deveriam assegurar diante do Sumo Pontífice, árbitro aceite dos príncipes cristãos da época, a nossa posição nas Canárias, em disputa com Castela. Ora, a 8 de Setembro de 1436, saiu a bula de cruzada *Rex Regum*, que ampliava generosamente as concessões da sua homónima de 1418; e a 15 de Setembro o Papa concedeu-nos a bula *Romanus Pontifex*, que dava a Portugal a conquista das ilhas Canárias ainda ocupadas por pagãos, com a ressalva de que ninguém tivesse reclamado contra a situação portuguesa, como se afirmava veladamente no pedido de concessão. Mas surge, de imediato, um vivo protesto de Castela, dando origem à publicação de outra bula, *Romani Pontificis*, logo em 6 de Novembro seguinte, explicando não se querer prejudicar os direitos do rei de Castela.

Quase particularmente, pelo breve *Dadum cum ad nos*, Eugénio IV, que muito estimava D. Duarte (este já usava o título de *fidelíssimo* em relação à Igreja), dá conta ao rei português das pretensões de Castela («cum asserat terre Africe (sic) et insularum prefatarum conquestam ad se spectare») embora protestando a sua isenção diante da contenda, e sugerindo um entendimento conciliatório das partes. Ceuta estava em perigo: o rei de Castela, pela sua hábil diplomacia, desejava fazer prevalecer a ideia de que as terras conquistadas das Canárias e até da África, tudo era propriedade sua. Sob pressão dessa política, sai nova bula, *Dominator Dominus*, em 30 de Abril de 1437, a restringir as concessões que nos tinham sido dadas pela

(38) CORTESÃO (Jaime), *op. cit.*, pág. 429.

Rex Regum última, subordinando as conquistas de Portugal a eventuais direitos de Castela. É certo que o Papa publicava a *Praeclaris tuae*, em 25 de Maio seguinte, concedendo os privilégios que a nossa embaixada desejava, em ordem ao comércio com os infiéis, o que era vantajoso ⁽³⁹⁾.

D. Duarte deveria compreender o emaranhado das dificuldades e dos riscos, bem como a delicada posição do Pontífice, a quem agradeceu, reconhecido. No entanto, mais se deveria convencer que era de preparar tudo, o mais depressa possível, para a campanha de Tânger, já que o pensamento de Castela lesava ostensivamente os nossos objectivos de Expansão. Outros documentos diplomáticos existem, publicados por Domingos Maurício, que provam estes receios.

As dificuldades não vinham só do exterior. Se acreditarmos em Rui de Pina, também os Infantes não se entendiam com o projecto, que era primariamente do Rei, embora se tenha atribuído a principal iniciativa da empresa ao Infante D. Henrique. Para aplanar tais possíveis divergências é que D. Duarte reúne um conselho em Leiria, em Agosto de 1436. Aí deveria ter apresentado as 13 razões descritas no *Livro dos Conselhos de D. Duarte*, da Cartuxa de Évora. Eis, então, os motivos por que julgava dever-se empreender a campanha de Tânger: 1 — o serviço de Deus — fundamentado nos estímulos papais, dados pelas bulas; 2 — as instruções de seu Pai — «forom as derradeyras palavras... e per muytas vezes nos disse taes palavras»; 3 — o bom nome das armas; 5 — o aproveitamento das energias de pessoas principais que pediam licença de «hir para algumas partes»;8 e 9 — criar à volta de Ceuta uma escola de guerra onde se preparem os mancebos para as lutas que ameaçam o país; 10 — explorar os desentendimentos existentes nas «partes contrayras»; 11 — o êxito obtido em Ceuta; 12 — os gastos feitos com Ceuta, em gente e dinheiro, por essa primeira conquista se manter isolada; 13 — a aprovação já havida de «grande parte» do conselho, e também do confessor ⁽⁴⁰⁾.

⁽³⁹⁾ Seguimos, no estudo destes documentos papais, a obra citada de Domingos Maurício, págs. 15 a 19.

⁽⁴⁰⁾ IDEM, idem, pág. 21 e 22.

A proposta do Rei deveria ter aprovação de D. Henrique e de D. Fernando ⁽⁴¹⁾, embora Rui de Pina, a única fonte narrativa de Tânger que, aliás, não merece muito crédito como se vai averiguando, negue que os dois Infantes se tenham pronunciado. É provável que D. João e D. Pedro votassem contra ⁽⁴²⁾. O Conde de Arraiolos, filho do *Barcelos*, que na carta de 1432 se expressava contra a guerra de África, agora não deve ter discordado, pois foi dos primeiros a alistar-se para a campanha em curso — Tânger.

E que terá dito o *Conde de Barcelos*? Qual a sua opinião no conselho? Segundo Rui de Pina, a sua resposta, breve, era contrária — «esta guerra non deviees por agora seguir, e perdoe-me vosso apetito e vontade, se os contradigo; porque do ssiso e da verdade e da honrra aconselhando-vos desta maneyra, sey que serey bem relevado, e em nenhuma cousa reprehendido» ⁽⁴³⁾. Assim escreveu o cronista, inspirando depois Oliveira Martins,

⁽⁴¹⁾ Alguns historiadores têm desejado imputar toda a responsabilidade do desastre de Tânger a D. Henrique. A historiografia moderna demonstra que o projecto de ir a Tânger vinha de longe e deveu-se a muitos: ao meio político e social... Prova-se o comprometimento de D. Duarte no ancaminhar da ideia. D. Henrique tem grave responsabilidade sobretudo na execução do projecto, pois a sua estratégia no campo da guerra foi deficientíssima.

Rui de Pina explica como o Infante D. Fernando se lamentava diante de D. Duarte, logo que este subiu ao trono, de estar pobre... só com as terras de Atouguia e Salvaterra, acrescidas agora com os rendimentos do mestrado de Avis; que não tinha as honras de cavaleiro que seus irmãos mais velhos alcançaram em Ceuta...; que, por isso, estava disposto a entregar-se ao serviço do papa, do rei da França ou do imperador da Alemanha... Lembra igualmente o cronista que foi D. Henrique a apresentar ao Rei, depois de aliciar D. Fernando, a ideia de conquistar Tânger; que, para o convencer, consegue interessar a própria Rainha (promete perfilhar o infante D. Fernando, de três anos) afim de que ela exerça influência no ânimo débil do Marido; e que o convencimento total do Rei se obtem, pelas mãos de D. Leonor, quando nasce outro filho do Régio Casal... (um autêntico romance, à Júlio Dinis, que «artisticamente» soube escrever Oliveira Martins!). Cf. Oliveira Martins, *op. cit.*, pág. 247 e segs.

⁽⁴²⁾ CORTESÃO (Jaime), *op. cit.*, pág. 189-190.

⁽⁴³⁾ Diversos historiadores modernos e críticos literários pensam que foi Rui de Pina quem forjou, anacronicamente, os pareceres atribuídos aos intervenientes no conselho de Leiria. Esse procedimento, hoje inconcebível, está dentro do critério cronístico de Rui de Pina. Sobre este assunto, cf. Domingos Mau-

que, como bom estilista, ironicamente comenta: «O Conde de Barcelos, com uma certa autoridade filha dos anos... e com a eloquência rude de homem educado noutra escola, sem os requintes da Corte letrada, português pesado e pé-de-boi, que levava a vida batalhando e arredondando os bens da sua casa... chãmente disse... O siso, a verdade e a honra, tudo condenava a guerra» (44). Muitos outros historiadores ainda do nosso tempo, suspeitando mesmo de Pina, aceitam e repetem a mesma coisa (45).

Ora bem! Apoiados na coerência normal do Conde de Barcelos, julgamos que ele não deveria afastar-se da opinião expressa na carta de Guimarães, de 1432, e que, portanto, não concordaria com a expedição a Tânger, nesse conselho. Mas não sabemos, não temos elementos para conhecer o seu conselho, porque não aceitamos o testemunho de Rui de Pina. Atendendo às adaptações, omissões, anacronismos... de todos os depoimentos que Rui de Pina atribui aos conselheiros, julgamos que ele próprio os preparou da sua lavra — os do Conde de Barcelos e de D. João e de D. Pedro. Não pode esquecer-se este aviso: «Na cronologia, no apuramento e seriação dos factos; na correlação destes com a história geral, mesmo eclesiástica, que nem elementarmente conhece a menos dum século de distância; na documentação que, por vezes, descure vergonhosamente ou maneja sem escrúpulo, a obra de Rui de Pina ressent-se de quebras que nos inibem de a tomar como apoio sério para qualquer indagação segura do reinado de D. Duarte» (46).

ricio, *op. cit.*, e outros escritos da Brotéria; Jaime Cortesão, *op. cit.*, pág. 430 e segs.; Monumenta Henricina, diversos documentos e notas; António José Saraiva, etc. Cf. Rui de Pina, Crónica do Senhor Rei D. Duarte, I, p. 130.

(44) OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pág. 253.

(45) Causa-nos admiração que Montalvão Machado, na obra citada, estudo de profundidade sobre o Conde de Barcelos e Duque de Bragança, tendo embora feito uma apreciação crítica rigorosa de Rui de Pina, aceite frequentemente os textos inteiros do cronista. A falta das obras de Domingos Maurício, de Jaime Cortesão — Os Descobrimentos Portugueses —, dos Monumenta Henricina, livros não citados, levou a estas incongruências!

(46) MAURÍCIO (Domingos), *Do valor histórico de Rui de Pina*, in Brotéria, vol. XV, 1932, pág. 131, cit. de Jaime Cortesão, *op. cit.*, psg. 435. Segundo M. E. Cordeiro Ferreira, «As crónicas (de Rui de Pina) têm erros e anacronismos imperdoáveis num cronista oficial (...). Como ensina Gabriel Pereira, «Rui de Pina, historiador

*
* *

Tânger tinha aspectos económicos semelhantes aos de Ceuta — praça rica no comércio, pescas, cereais, etc. Tânger tinha valor militar e político, pois iria quebrar o isolamento de Ceuta em relação à nossa defesa, que sofria constantes investidas das forças sarracenas. A sua conquista deveria estar já no pensamento de D. João I, como esteve, decididamente, no pensamento, na vontade e na acção de D. Duarte, o qual terá recebido influências da rainha, de alguns infantes, etc. A expedição a Tânger vai ser fruto sobretudo da concorrência de dois países lançados no objectivo de expansão — quando parecia que Castela seria capaz de abafar as nossas iniciativas. Muitos não concordavam com ela, nem o povo nem os responsáveis do povo, sobretudo por razões de ordem económica. O *Conde de Barcelos* também não. É de crer que os motivos existentes, de carácter diplomático, não fossem conhecidos do público, nem reconhecidos como razões ponderosas. Mas eram razões fortes.

Em 22 de Agosto de 1437 sai a armada do Tejo, comandada por D. Henrique, melhor guerreiro que general. A sua estratégia falhou e foi um desastre. A 9 de Outubro faz-se a rendição diante do rei de Fez. D. Fernando (e outros) fica como refém e só teria liberdade se Ceuta fosse abandonada, o que não acontece, pois nas Cortes de Leiria, de Janeiro de 1438, a maioria não concorda que seja entregue.

Nestas Cortes está também presente o *Conde de Barcelos*, embora diversos historiadores apoiados em Rui de Pina, como Montalvão Machado, neguem. O seu parecer é que não se entregue Ceuta, mas quer que se cuide apressadamente da libertação de D. Fernando ⁽⁴⁷⁾.

de palácio, homem da corte, político, a sua crónica não pode ser imparcial» — Cf. *op. cit.*, pág. 384-385.

⁽⁴⁷⁾ MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 271, seguindo Rui de Pina, nega a presença do Conde de Barcelos nas Cortes. Conhece-se, porém, a carta dum rico mercador do Porto, Afonso Anes, dirigida ao seu amigo D. Abade de Florença, que corrige o cronista em alguns pontos, e fala expressamente de que o Conde esteve nessas Cortes, dizendo-nos qual o seu parecer. Cf. Domingos Maurício, *op. cit.* — *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger*, pág. 64 a 66.

O desejo da Nação, ofendida no seu prestígio, era que se organizasse uma grande expedição, com a ajuda do Papa e de todos os príncipes cristãos, para libertar os reféns e conseguir a vitória almejada. Nessa armada, que afinal se não realizou, iria também o *Conde de Barcelos*, conforme a notícia da época, dada por carta de um português, camareiro do Papa, escrita de Bolonha em 15 de Dezembro desse ano da derrota de Tânger: «Dizem bem que de Portugal e do Algarve vay muita gente em ssocorro dos nossos e que vay o Iffante dom Pedro e o Iffante dom Joham e ho conde de Barcellos...»⁽⁴⁸⁾. Não nos deve surpreender — em 1432, e talvez no conselho de 1436, falava a inteligência do homem; agora, quando muitos sofrem, fala o coração...

E com a morte do Infante Santo no cativeiro, em 1443, se fechou uma página triste da história de Portugal, resultado de um empreendimento que muitas razões justificavam, mas que não mereceu a concordância de *D. Afonso, o 8.º Conde de Barcelos*.

3.3 — A dignidade de uma Regência.

Menos de um ano após o desastre de Tânger, morre D. Duarte, em 9 de Setembro de 1438, atingido pela peste. O Rei encontrava-se em Tomar quando a doença se manifestou e, ao fim dos treze dias da praxe, o arrebatava. Conquanto os últimos meses da sua vida fossem cheios de desgostos, a causa verdadeira da morte seria a mesma que vitimara sua Mãe e, alguns tempos depois, haveria de levar também a filha mais velha, a infanta D. Filipa⁽⁴⁹⁾. Os vinte anos que se seguiram foram repletos de questões, de disputas pelo poder, de quesílias partidárias, inspiradas por ideais políticos de diferente filosofia. Ressentimentos antigos, de ordem particular e familiar, entraram em jogo, fomentando vinganças... e desgraças. Aparecem também manifestações cheias de humanismo e grandeza moral, como a defesa da palavra comprometida, da verdadeira amizade, da dignidade da mulher, da solidariedade com

⁽⁴⁸⁾ MAURÍCIO (Domingos), *op. cit.*, pág. 62.

⁽⁴⁹⁾ MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 274.

os desfavorecidos e perseguidos. Vinte anos de ódio e de guerra, que têm o seu vértice mais negro em Alfarrobeira. Não podemos deixar de reconhecer que o *Conde de Barcelos* está muito de perto envolvido no enredo desta crise — e não merecerá louvor por todas as suas atitudes. Mas quem não tem culpas? Qual o homem que não é homem, capaz de praticar o mal como o bem? Assim entendemos existirem aspectos positivos e negativos nas interferências deste Conde em relação a D. Leonor, a triste rainha viúva, ao regente D. Pedro e ao rei e sobrinho D. Afonso V. Talvez que em balanço de conjunto, exista um saldo positivo, a favor de D. Afonso. Não está, todavia, no plano deste trabalho o estudo de tais questões aliciantes, difíceis de julgar, porque foram impelidas por violentas paixões, por sentimentos fortes, que tantas vezes desnorteiam as pessoas, retirando ou diminuindo a responsabilidade.

Porém, o que é facto é que estes vinte anos agitados, «espécie de guerra de sucessão, causaram, se não um colapso, certo afrouxamento nas actividades marítimas»⁽⁵⁰⁾ de expansão. Só em 1458, com a conquista de Alcácer Ceguer, se reinicia a obra da subjugação do norte de África, contra os mouros, inimigos da nossa fé e da nossa fazenda. Segundo Magalhães Godinho, as razões desta iniciativa são as mesmas que levaram a Tânger: remediar os inconvenientes militares, financeiros e económicos do isolamento de Ceuta; assegurar o domínio sobre uma área que permitia aproveitar os produtos agrícolas e a riqueza piscícola da região (o norte de África era zona de pesca, e o trigo era aí abundantemente cultivado e interessava para o abastecimento da metrópole, para o tráfego comercial e até para o abastecimento de Ceuta); também o norte de África era centro de manufacturas de tecidos, e aí vinham ter as rotas do ouro e de outros produtos; conquistando novas posições, a pirataria portuguesa dispunha de maior actividade sobre a navegação marroquina e granadiana; protegia-se mais eficientemente o nosso litoral, sobretudo algarvio, dos corsários mouros⁽⁵¹⁾.

⁽⁵⁰⁾ CORTESÃO (Jaime), *op. cit.*, pág. 448.

⁽⁵¹⁾ GODINHO (Magalhães), *Ensaíos II*, *op. cit.*, pág. 129.

As causas imediatas da conquista foram mais de ordem político-militar, segundo refere o cronista Rui de Pina. Em 1453, Constantinopla, capital do império romano do Oriente, foi tomada pelos Turcos, que já antes haviam ocupado os Balcãs. A Europa cristã vibra de indignação e receio, perante a ameaça turca, fazendo Roma apelo para que se organize uma Cruzada.

D. Afonso V, rei cavaleiro e católico, promete seguir nela com um exército de 12.000 homens. Fazem-se os preparativos, mas a expedição não se concretiza, por desentendimento dos príncipes cristãos.

Entretanto, chegam cartas do governador de Ceuta, a dar notícias do cerco iminente do rei de Fez, com numerosos exércitos, que a cidade teria de aguentar. O nosso Rei aproveita, então, os preparativos feitos com intenção de ir a Constantinopla e dá-lhes o destino de África. Conquistar mais uma praça em África era assegurar o que lá tínhamos e garantir a situação política da Península; era devoção de Afonso V e tradição da dinastia de Avis; era a oportunidade da batalha decisiva com o rei de Fez.

Vai-se à África e o alvo é Alcácer Ceguer. Sabemos que, antes de se escolher essa praça, se hesita entre Alcácer Ceguer e Safim e Tânger. Já em 1443 o Papa outorgava à Ordem de Cristo direitos sobre Tetuão e Alcácer Ceguer, quando fossem conquistadas pelos Portugueses. Alcácer tem vantagens económicas, segundo Magalhães Godinho, já citado: era base de contínuos ataques navais mouros às costas do Algarve, conforme refere Damião de Góis.

De Setúbal, onde se concentraram todas as forças (Lisboa tinha novamente peste), saiu o Rei D. Afonso, comandando uma armada de cerca de 25.000 homens. Era o dia 30 de Setembro de 1458. O Rei era um moço, contando apenas 26 anos de idade. Sem grandes dificuldades, a praça foi conquistada, em 24 de Outubro imediato, vingando-se, assim, a tragédia de Tânger ⁽⁵²⁾.

(52) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 429 e segs.

*
* *

Quando tudo se rematava, em 1458, para a expedição a Alcácer Ceguer, o *Conde de Barcelos*, agora também Duque de Bragança, aparece em Setúbal, vindo de Chaves, e mostra vontade de embarcar com os outros. Deseja combater ao serviço do Rei, nos campos de África, com seus filhos e netos. Deveria ter 87 anos! Não permitiu D. Afonso V tal sacrifício a um velho. E para compensar esta generosidade e honradez, dá-lhe D. Afonso a *Regência* do Reino durante a sua ausência, fazendo anotar, na carta que mandou escrever, que confiando na *lealdade, bondade e virtudes*, lhe transmitia todos os poderes, exceptuando só, como era de lei, a aplicação da pena de morte e a doação de vilas, terras ou castelos. Não conhecemos fontes que possam esclarecer como esta Regência foi exercida, até porque ela é muito breve. Não durou sequer dois meses. No entanto, a sua entrega e os termos desta oferta garantem a dignidade de um homem... ⁽⁵³⁾.

⁽⁵³⁾ MONTALVÃC MACHADO, *op. cit.*, págs. 427, 447 e segs.

4 — Um homem de acção

4.1 — O engrandecimento do Condado.

O Condado de Barcelos, criado no tempo de D. Dinis, ganha particular importância quando chega às mãos do seu 8.º Conde — o bastardo D. Afonso. A crise política de 1383-85 abalara as casas senhoriais, sobretudo do Norte do país. D. Nuno Álvares Pereira, agora ligado ao Norte pelo seu casamento com D. Leonor Alvim, Senhora viúva e rica da região de Basto, fora o mais leal servidor da causa do Mestre de Avis contra os partidários de Castela. As principais batalhas e terras ganham-se pela sua estratégia e valentia. Não admira que, em recompensa, lhe sejam dadas muitas dessas terras cujos responsáveis ele vencera.

Morre em Aljubarrota o 6.º Conde de Barcelos, lutando nas hostes castelhanas — D. Nuno recebe o Condado; liberta-se por essa altura o Castelo de Faria, com a ajuda dos burgueses do Porto — e as terras ficarão por algum tempo nas mãos do Mestre de Avis; pelo Condestável é derrotado também o conde do Castelo de Neiva — que é desapossado do título e das terras.

Entretanto, as terras do condado de Barcelos, do Neiva (estas já desde 1391) e de Faria vão entrar na posse do 8.º Conde, D. Afonso, por motivo do seu casamento. Nota-se de seguida um apagamento rápido das terras dos julgados antigos de Faria e do Neiva, e um engrandecimento acelerado de Barcelos, que dominará especialmente pela sua posição de centro e de passagem, pelas melhores condições geográficas e climatéricas da região.

Quem faz Barcelos, quem a prepara para sede de um grande concelho que hoje é, é o seu 8.^o Conde. D. Afonso é que transforma um pequeno burgo numa vila condal, com a qual se identifica. Chamam-lhe o *Barcelos*... Vem a ser o «Marquês de Pombal» de Barcelos, como muitos escreveram. À sua acção se deve a construção ou melhoramentos importantes das muralhas, ponte, paços, matriz e colegiada, bem como algo da Franqueira.

As *muralhas*, com três portas e suas torres, e cinco postigos, ainda nos mostram alguns resquícios. A Torre da Porta Nova, que serviu de residência ao Alcaide-Mor, da nomeação do Conde, aí está, ativa e imponente... Subsistem dúvidas se o levantamento destas muralhas, com um significado mais de honra senhorial do que de defesa, como era comum na época, seriam da iniciativa do Rei ou do seu filho Conde. Julgamos que elas deveriam ter sido pagas com subsídios valiosos da Coroa. À bolsa real haveria de recorrer, muitas vezes, para pagar as suas obras, o Conde D. Afonso, que, à morte do seu Pai, chorava e se lamentava: «Morreo-me o meu obreiro»! (1). O Conde seria o principal responsável, porém, tendo para isso de lançar mão de *talhas* sobre os habitantes de Entre-Douro-e-Minho, como se sabe dos documentos — «taalha pera as obras de barcellos... cercuar os muros e torres» (2). Quanto à data da construção, não se conhece exactamente, mas é provável que fossem levantadas por volta de 1413. Julga-se que o Conde estava, por essa altura, a residir em Barcelos, dirigindo as obras do seu paço, bem como outros trabalhos (3).

A *ponte* que liga Barcelos a Barcelinhos assenta sobre cinco arcos defendidos por fortes corta-mares. Arquitec-

(1) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 230.

(2) IDEM, *idem*, pág. 245.

(3) MANCELOS (J.), *op. cit.*, pág. 31, refere a existência, no Arquivo Municipal do Porto, L.^o A., fls. 920, de uma carta régia de 10 de Agosto de 1413, dando isenção aos habitantes de Azurara (Vila do Conde) de servirem nas obras de Barcelos, com certeza nas obras das muralhas.

— Teotónio da Fonseca descreve assim o circuito das muralhas: «Eram estas muito altas e de forte resistência, tendo os adarves guarnecidos de graciosas ameias de defesa, fechando um amplo polígono irregular, limitado pelas ruas Faria Barbosa, Largo

tonicamente deve ser dos séculos xiv-xv. Se não é totalmente construída por D. Afonso, deverá por ele ter recebido grandes transformações, como tradicionalmente se afirma. Poderiam as talhas destinar-se também às despesas deste melhoramento, de interesse colectivo. Há referência de que pouco tempo nela se pagou portagem.

No entanto, a mais notável de todas as edificações do Conde de Barcelos, na sede do seu Condado, foi sem dúvida, o levantamento dos seus *Paços*. As ruínas, que subsistem, são monumentais e permitem julgar, para a época, dessa construção que estava em ligação com as muralhas, com a ponte e com a igreja matriz.

da Porta Nova, rua da Fonte de Baixo, viela das Vivandeiras e rua Duque de Bragança, fechando na Torre da Ponte, donde partiam.

Aqui elevava-se uma alta torre com uma porta sobre a ponte e duas para o interior: uma para a rua hoje denominada Faria Barbosa e outra para a rua Duque de Bragança (...) (Vid. gravura da capa desta obra). Seguindo dessa torre para o nascente, a primeira quadrela das muralhas ia até ao Pessegal, à margem do rio, e aí terminava em uma pequena torre, cujos vestígios se vêem ainda no quintal da casa do Ex.^{mo} Sr. Conde de Vilas Boas; perto ficava um postigo — o do Pessegal — que era por assim dizer a porta de traição desta fortificação.

A alguns metros deste postigo subia a muralha em linha recta para o norte até ao sítio onde está o edifício do Banco de Barcelos, seguindo daí para noroeste até à torre da Porta Nova (...). Dessa torre seguia para noroeste um lanço de muralha que ia terminar na Porta Nova, que dava serventia da rua Direita, hoje D. António Barroso, para o arrabalde de Cima de vila.

Da Porta Nova seguia a muralha a mesma direcção de noroeste e pouco adiante voltaria para o poente, seguindo depois em linha recta e paralelamente à rua D. António Barroso até à travessa do Apoio, onde se encontrava outra torre e a porta do Vale, por cima da qual se venerava a imagem de Nossa Senhora da Esperança.

Da porta do Vale partia de novo a muralha, atravessava a rua Barjona de Freitas e, descrevendo uma curva, passava junto à rua do Poço, ao Largo da Fonte de Baixo, à viela das Vivandeiras, descia sobre a margem do Cávado e ia terminar, como dissemos, na Torre da Ponte.

Primitivamente os muros de Barcelos tinham apenas três portas, as três torres já descritas, e dois postigos: o da Fonte de Baixo e o do Pessegal.

Mais tarde, porém, foram abertos mais os seguintes: o da Ferraria, 1631, que dava saída à travessa da rua Direita, antiga rua da Ferraria, o da rua das Velhas, hoje rua Duque de Barcelos, 1635, também conhecido por o da Feira». Cf. *O Concelho de Barcelos Aquém e Além-Cávado*, I, Barcelos, 1948, pág. 144-146.

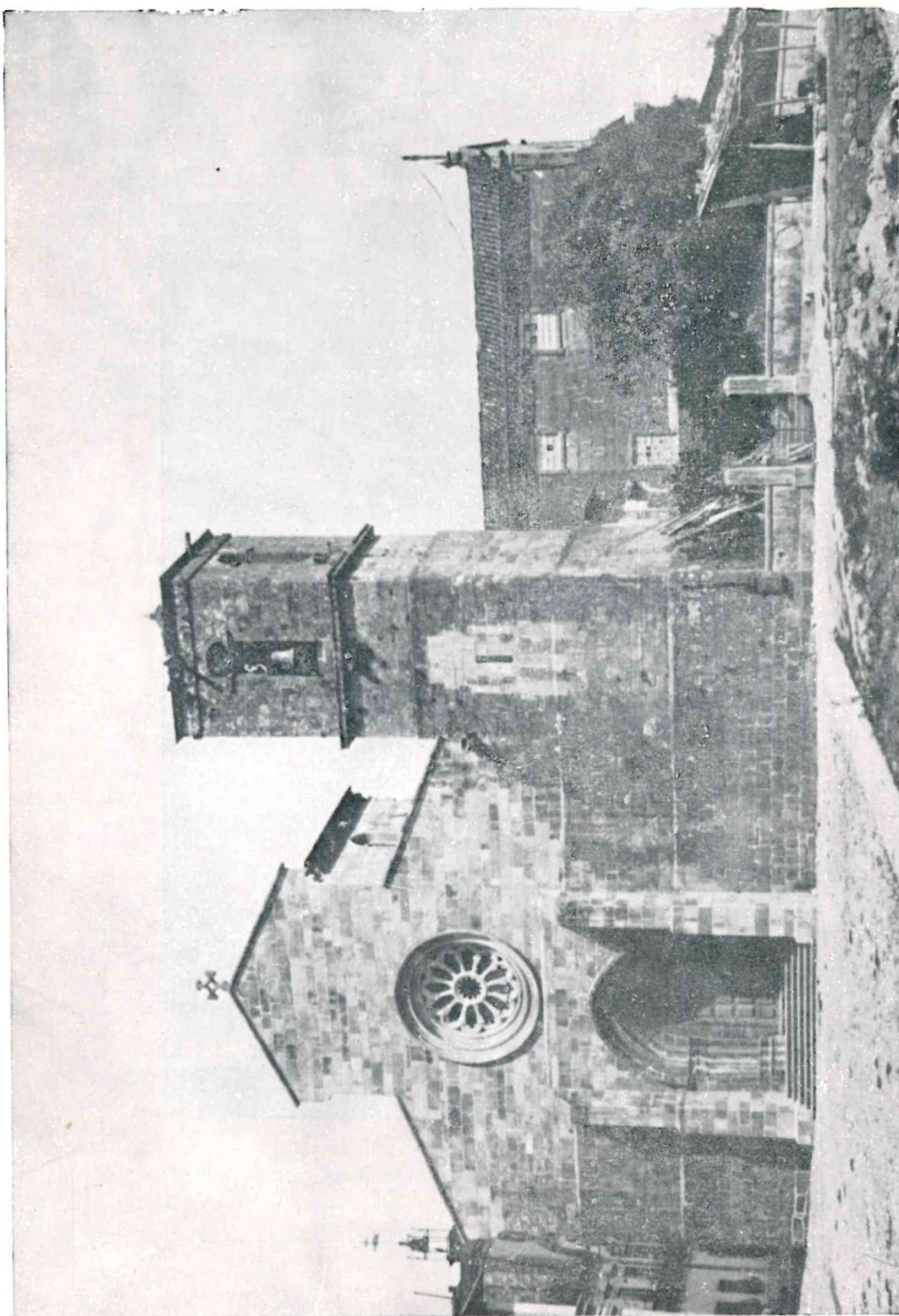
Aceita-se que a construção destes paços começasse à volta de 1412, quando o Conde, em seguida ao falecimento da mulher, veio viver para Barcelos, a fim de dirigir igualmente os preparativos para a expedição a Ceuta. Em Ceuta haveria de se lembrar da sua casa em edificação, de lá trazendo alguns elementos para ela. Consta, com efeito, que, depois da conquista da cidade, quando todos, fidalgos, cavaleiros e soldados, praticando avaramente o saque, procuravam tesoiros e outras coisas valiosas, o Rei encontrara muito despreocupado o *Barcelos* e, surpreso, lhe perguntara:

— «Todos tomão esbulhos, e vos filho non?»

Com um sorriso de calma e simpatia, o Conde responde que «no fim o faria, depois de acabado o saco»! (4). E diz-se que, pensando nos seus paços e na sua terra de Barcelos, D. Afonso traria, por mera lembrança, o tecto de uma sala, umas colunas de mármore e duas mesas também de mármore, pertencas do palácio do governador de Ceuta. Foram estes materiais aplicados quase todos nos seus paços, os quais acabara de construir, ao contrário dos de Guimarães, embora por pouco tempo os tivesse habitado — razão por que entraram depressa em decadência. Atingidos pelo abalo sísmico de 1755, algumas paredes e a torre que defendia a portagem ruíram em 1801. E ficou essa elegante e expressiva relíquia do passado, a falar de um homem que pertence à história de Portugal.

A *Matriz* de Barcelos, construção da época de transição romano-gótica, do séc. XIII-XIV, recebeu transformações e melhoramentos do 8.º Conde, o qual, já na sua velhice, não queria morrer sem lhe assegurar rendimentos bastantes para que fosse elevada à categoria de Colegiada. Com esse objectivo, reconciliando-se com o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, seu primo, com quem houvera contendas, por causa dos rendimentos do couto de Dornelas, consegue autorização para as, então, transformações necessárias. E, para que a matriz tivesse rendimentos assegurados, faz anexar à mesma, com consentimento do prelado, as igrejas de Santiago de Vila Seca, Santa Maria de Gilmonde, S. Paio de Car-

(4) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 324.



Aspecto frontal da Igreja Matriz de Barcelos



O altar da Franqueira — a mesa e as 3 colunas de jaspe

valhal, Santa Maria de Faria, S. Martinho de Vila Frescainha, S. Martinho de Courel, Santo Tomás de Milhazes, S. Paio de Principais, S. André de Barcelinhos e S. Salvador de Singo. A Colegiada foi erecta em 1464 pelo referido arcebispo, já depois da morte do Conde de Barcelos, em 1461, mas a iniciativa fora do Conde ⁽⁵⁾.

Ainda nos falta referir outra obra — a oferta simbólica do 8.º Conde à *Ermida da Franqueira*, lá patente hoje no pequeno templo. Essa oferta seria para cumprimento de uma promessa feita antes do embarque para Ceuta. Além dos materiais trazidos do palácio do governador de Ceuta para o seu paço em construção, fez o Conde transportar três colunas cilíndricas de jaspe e uma pedra de mesa, igualmente de jaspe, elementos com que mandou erguer um altar novo à Virgem da Franqueira ⁽⁶⁾. Obra digna de autêntico cavaleiro medieval... Obra que caracteriza a dimensão moral do homem de acção, cuja vida se passa em trabalhos, sem querer descansar jamais!

4.2 — A perspectiva da Casa de Bragança.

Como já dissemos, o 8.º Conde de Barcelos foi também o 1.º Duque de Bragança, desde 1442, quando o Regente D. Pedro lhe concede esse título. Nessa data se instituíra legalmente a ilustre Casa de Bragança, a casa senhorial mais opulenta do Reino e, talvez, das Espanhas e, até, da Europa.

Parece, no entanto, que se poderá encontrar a primeira raiz desta Casa mais longe — em Nuno Álvares Pereira. Com efeito, quando o Condestável reunia nas suas mãos uma fortuna tão vasta que suscitava críticas ao povo, aos fidalgos e mesmo ao Rei, constituída pelos bens advindos do casamento e das sucessivas dádivas de D. João I, em recompensa dos seus feitos militares e da sua lealdade política, que o fizeram senhor duma grande parte do Entre-Douro-e-Minho, Trás-os-Montes, Estre-

⁽⁵⁾ FIGUEIREDO (António Lopes de), *Notícia Histórica*, Braga, 1873, pág. 80-81. Sobre o assunto, cf. Mancelos, *op. cit.*, pág. 35 e segs., e Montalvão Machado, *op. cit.*, pág. 450-51.

⁽⁶⁾ ANTHERO DE FARIA, *Franqueira*, Barcelos, 1956, pág. 43-44.

madura e Alentejo (7) — não agia por mera ambição da riqueza. O homem que repartia dinheiro e pão em abundância aos que mandava chamar, como afirma Fernão Lopes; que constrói a Igreja e o Convento do Carmo; que prepara vinte lotes com os bens recebidos, para os distribuir aos cavaleiros que mais o ajudaram nas guerras; que reparte e distribui tudo quanto tem e, sem nada, entra no Convento do Carmo, onde vive pobre e no meio dos pobres até à morte — não era ambicioso! A riqueza não era um fim, mas, sim, um meio para conseguir determinado objectivo.

A ideia que D. Nuno acalentava deveria ser a criação de uma *Casa* importante na vida nacional: poderosa pelas suas riquezas materiais, prestigiada pelos feitos dos seus membros, nobilitada sucessivamente por ligações matrimoniais com a família real, de tal maneira que pudesse substituir, em período de crise, a Casa Real (segundo aquela divisa posterior «Depois de Vós, Nós»), evitando todas as complicações que se tiveram de enfrentar, como ele experimentou, após a morte de D. Fernando, em 1383. Assim se compreendem as cláusulas da escritura da doação das terras que entrega à filha e ao genro, D. Afonso, a quando do casamento, em 1401: não poderem alienar-se nem dividir-se, devendo-se em todo o caso de transmissão guardar a *indivisão*, com o direito de primogenitura e a preferência da masculinidade (8).

Este projecto deveria ser compreendido pelo 1.º Duque de Bragança, que procura aumentar e valorizar os seus domínios, constituídos pelas riquezas do dote da sua mulher, pelas que o seu Pai lhe concedera antes e depois do casamento e pela compra de novas terras. Ele é o administrador impecável, mostrando, às vezes, certo apego aos valores materiais, de que o acusam, para que a sua *Casa* seja importante e possa apresentar-se como alternativa na defesa dos interesses nacionais, se necessário.

A Casa de Bragança, todavia, não alcançou todo o seu esplendor no tempo do 1.º Duque. Só com o filho D. Fernando, Conde de Arraiolos, Marquês de Vila

(7) MONTALVÃO MACHADO, *op. cit.*, pág. 97 e segs., e 487.

(8) IDEM, *idem*, pág. 323.

Viçosa e, depois, 2.º Duque de Bragança, que junta às suas terras, recebidas na maior parte directamente do avô D. Nuno, as que herda do irmão D. Afonso, Conde de Ourém e Marquês de Valença (que morre sem filhos), e do seu Pai, é que isso acontece. Então é que essa Casa fica a ser tão rica que domina, praticamente, um terço da Nação...

Vai esta Casa exercer uma acção política notável através dos tempos, quase sempre compreendida e acarinhada pelos nossos Reis (9). E na altura da crise, quando se torna possível, conforme o pensamento dos fundadores, aliás, ela irá tomar a chefia da Nação pelo espaço de 270 anos...

(9) A única excepção foi D. João II: condenou à morte o 3.º Duque e dissolveu a Casa de Bragança. Logo no reinado seguinte, D. Manuel reconstituiu a mesma Casa, com todos os seus domínios, e nomeou herdeiro presuntivo do trono, enquanto não teve filhos, o 4.º Duque...

5 — Conclusões finais

5.1 — A História também é obra dos indivíduos.

Iniciámos o nosso trabalho afirmando que os grandes movimentos da história ultrapassam os limites do indivíduo. São fenómenos sociais. No entanto, ao estudar a história não se deve perder de vista o indivíduo. Tem razão um historiador citado diversas vezes, Jaime Cortesão, ao escrever no prefácio de obra valiosa: «Não ignoramos que a trama comum do passado é tecida pelo esforço dos homens... Negar, porém, a parte das aspirações espirituais e da criação individual da história é reduzi-la a um arremedo inumano da ciência» (1).

A história é a ciência do passado do homem, e não ciência das coisas ou das ideias, desligadas do homem. Conforme L. Febvre, não há história que não seja a do homem, e os factos históricos, que são o objecto da história, consideram-se sempre como factos humanos. Interessa, pois, no estudo da história, encontrar o homem (2).

(1) CORTESÃO (Jaime), *op. cit.*, I, pág. 8.

(2) FEBVRE (Lucien), *Combates pela História*, I, *op. cit.*, págs. 30-31.

A pág. 158, o grande Febvre continua a mesma ideia: «Estas coisas que os manuais nunca dizem, e que portanto é preciso proclamar não uma mas dez vezes: «O homem medida da história. Sua única medida. Muito mais que isso, a sua razão de ser.»

Dentro deste mesmo pensamento se compreende a linguagem de Marc Bloch: «Por detrás dos traços sensíveis da paisagem, dos utensílios ou das máquinas, por detrás dos documentos escritos aparentemente mais glaciais e das instituições aparentemente mais

Por isso, ao estudar o Movimento da Expansão Portuguesa, nos interessou procurar um homem... Vimo-lo, de imediato, nas malhas dos acontecimentos, em acção com as outras figuras intervenientes da sua sociedade; vimo-lo continuamente a aparecer e a reaparecer nas cenas do passado histórico do seu tempo.

Interessou-nos identificar a figura do 8.º Conde de Barcelos, D. Afonso, filho bastardo de D. João I, como actuante no Movimento Expansionista de Quatrocentos. Para compreender a sua participação, teríamos de conhecer a sua personalidade, *o seu perfil*, o seu ambiente de família, de meio, de sociedade, e a sua maneira de proceder noutros sectores, tempos e lugares diferentes. Assim o estudámos, numa perspectiva de conjunto, procurando atingi-lo de maneira singular na linha da Expansão e em ligação com o Condado que lhe deu o nome. Ele ficou na história como o *Conde de Barcelos* ou só *Barcelos*: procurámo-lo, então, à vista das suas edificações bronzeadas pelos séculos... erguidas junto das cristalinhas águas do velho Cávado, que ele deveria contemplar...

Partimos, então, de Barcelos e dos seus velhos condes. Apareceu-nos o homem nascido em família ignorada, propositadamente ignorada, e encoberta até hoje. Quase nos pareceu reconhecê-la... Acompanhámo-lo no dia do seu casamento — quando se manifesta o seu aparecimento político. E depois... a Expansão. Vai a Ceuta e luta como cavaleiro medieval, enchendo-se de honra e não de proveito. Lembra-se lá de Barcelos e da Senhora da Franqueira! A sua cooperação para este empreendimento é total e decisiva para as esperanças que Ceuta proporciona... e que, infelizmente, se não concretizaram. Por isso, o vemos renitente no projecto da conquista de Tânger.

Quanto a Tânger, impressiona o critério do cronista, que, para agradar a um Rei (inimigo frontal dos Braganças), procura desfigurar a personalidade do *Conde de*

distanciadas dos que as elaboraram, são exactamente os homens que a história pretende apreender. Quem não o conseguir será, quando muito e na melhor das hipóteses, um servente da erudição. O bom historiador, esse, assemelha-se ao monstro da lenda. *Onde farejar carne humana é que está a sua caça*». — Op. cit., pág. 28.

Barcelos, como de outros; impressiona o esforço do Conde de querer interpretar o pensamento do povo — «a geral gente... a boa vontade do pouo...», diz a sua carta de Guimarães — e de defender com clarividência os interesses desse povo; impressiona, ainda, a sua capacidade de previsão exacta quanto a Tânger, diante de um D. Duarte esclarecido e responsabilizado por razões que pareciam convincentes.

Seguimo-lo até Setúbal, onde queria também embarcar em direcção a Alcácer Ceguer, sendo dispensado dessa tarefa, mas oferecendo-se-lhe a dignidade de uma Regência, que desempenharia na ausência do Rei.

Depois, o homem activo, trabalhador incansável, zeloso administrador, a valorizar o Condado, engrandecendo-o para o futuro, a incarnar uma ideia do homem notável — o Condestável, seu sogro — para implantar uma Casa de realce tão insigne que pudesse oferecer alternativa à Casa Reinante, quando necessário.

A nossa conclusão é que D. Afonso, o 8.^o Conde de Barcelos, é uma personalidade que contribuiu para a história. Não interessa saber se é uma grande personalidade: queremos escapar à tentação de atribuir a um homem o que pertence a muitos, a todos... INTERESSA, NO ENTÃO, SABER QUE O CONDE DE BARCELOS ESTÁ NA REDE DOS ACONTECIMENTOS QUE COMPLEXAMENTE CONSTITUEM A ÉPOCA SUBLIME DA EXPANSÃO PORTUGUESA...

BIBLIOGRAFIA MAIS CONSULTADA

- ALBUQUERQUE (Luís de), *Infante D. Henrique*, in Dicionário de História de Portugal, dir. de Joel Serrão, Iniciativas Ed., Lisboa, 1971.
- ANTHERO DE FARIA, *Franqueira*, Barcelos, 1956.
- CORDEIRO FERREIRA (M. E.), *Rui de Pina*, in Dicionário de História de Portugal, *op. cit.*
- CORTESÃO (Jaime), *A Génese da Expansão Portuguesa*, in História de Portugal, Ed. de Barcelos, Portuc. Editora, Ltd.^a, 1928.
- *Descobrimentos e o Infante*, *idem.*
- *Os Descobrimentos Portugueses*, 5 vols., Livros Horizonte, Lisboa, 1976.
- DAMIÃO PERES, *A Geração Nova*, in História de Barcelos, *op. cit.*
- DAVID LOPES, *Os Portugueses em Marrocos*, in História de Barcelos, *op. cit.*
- DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL, dir. de Joel Serrão, 4 vols., Iniciativas Ed., Lisboa, 1971.
- DIONÍSIO (Sant'Ana), *Guia de Portugal*, 2 vols., Lisboa, 1965.
- ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA, 19 vols., Ed. Verbo, Lisboa, 1976.
- FEBVRE (Lucien), *Combates pela História*, 2 vols., Ed. Presença, Lisboa, 1977.
- *Martinho Lutero: Um Destino*, Liv. Bertrand, Amadora, 1976.
- FIGUEIREDO (António Lopes de), *Notícia Histórica*, Braga, 1873.
- FONSECA (Teotónio da), *O Concelho de Barcelos Aquém e Além-Cávado*, 2 vols., Barcelos, 1948.
- FORTES (José), *Thesouro de Veatodos da Idade do Bronze*, Portugália, vol. II, Porto.
- FORTUNATO DE ALMEIDA, *História de Portugal*, Coimbra, 1923.
- GODINHO (Vitorino Magalhães), *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Sá da Costa, Lisboa, 1962.
- *Ensaíos*, Sá da Costa, Ed., Lisboa, 1968.
- HISTÓRIA DE PORTUGAL, dir. de Damião Peres, 9 vols., Ed. de Barcelos, 1954.

- LABROUSSE (Ernest), *A História Social*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1973.
- MANCELOS (J.) e SOUCASSEAU (A.), *Barcelos, Resenha*, Comp. Edit. do Minho, Barcelos, 1927.
- MARC BLOCH, *Introdução à História*, Pub. Europa-América, 1974.
- MAURÍCIO (Domingos), *D. Afonso*, in Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Verbo, *op. cit.*
- *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger*, Com. Exec. do V Cent. da Morte do Inf. D. Henrique, Lisboa, 1960.
- MONTALVÃO MACHADO (J. T.), *D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança*, Ed. do Autor, Lisboa, 1964.
- MONUMENTA HENRICINA, Ed. da Com. do Cent. da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1961 e segs.
- NEMÉSIO (Vitorino), *Vida e Obra do Infante D. Henrique*, Col. Henriquina, 1959.
- OLIVEIRA MARQUES (A. H.), *História de Portugal*, 2 vols., Palas Ed., Lisboa, 1977.
- *Introdução à História da Agricultura em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, 1968.
- OLIVEIRA MARTINS, *Os Filhos de D. João I*, Guim. & C.^a Lisboa, 1973.
- OLIVEIRA RAMOS (Luís A. de), *O Feito dos Alcaides de Faria*, in Rev. Minia, 2.^a Série, Ano I, N.^o 1, Braga, 1978.
- PAÇO (Afonso do), *Páleo e Mesolítico Português*, Sep. da Rev. de Guimarães, 1937.
- P. HARSIN, *Comment ont écrit l'histoire*, Liège Georges Thone, Ed., 1933.
- ROBERT RICARD, *Ceuta*, in Dicionário de História de Portugal, *op. cit.*
- SANCEAU (Elaine), *Os Portugueses em Marrocos*, Liv. Civilização Ed., Porto, 1964.
- SARAIVA (António José) e LOPES (Óscar), *História da Literatura Portuguesa*, 8.^a ed., Porto Ed., 1976.
- SÉRGIO (António), *Ensaio I*, 2.^a ed., Coimbra, 1949.
- SERRÃO (Joaquim Veríssimo), *D. Afonso Conde de Barcelos*, in Dic. Hist. Port. *op. cit.*
- ZBYSZEWSKI (E.) e VIANA (Abel), *Achados Paleolíticos da região de Barcelos*, in Bol. do Grupo Alcaides de Faria, N.^o 1, Barcelos, 1948.

biblioteca
municipal
barcelos



7533

O perfil do 8º Conde de
Barcelos e a sua influência